

JUNTAMENTE COM VOCÊ

PLANTÃO HOJE ATÉ ÀS 17H

ONIX JOY BLACK
O CARRO MAIS VENDIDO DO BRASIL
R\$ 999,00 POR MÊS

MONTANA 2020
VERSÕES LS E SPORT
R\$ 51.990 COMPLETA PRONTA-ENTREGA

TRACKER TURBO 2019
BÔNUS DE LIQUIDAÇÃO
ÚLTIMAS UNIDADES

LINHA **S10 TURBO 2020 E TRAILBLAZER**
DIESEL E FLEX COM DESCONTOS DE FÁBRICA PRONTA-ENTREGA

Uvel
9 9119-2545
44 3621-3000
WWW.UVEL.COM.BR

DECISÃO

TJ reconhece investimento na educação de Umuarama

O Tribunal de Justiça do Paraná reconheceu que a Prefeitura de Umuarama, mesmo não conseguindo atender a todos na fila de espera por vagas na Educação, faz um bom trabalho no setor.

Página A3

"GUERRA"

Militar jogado no rio PR por contrabandistas aparece morto

Página A6

ESPORTES

Presidente do Corinthians nega interesse por Tevez

Página A8

Covid-19 atinge médico em Umuarama, mas os números ficam estáveis

Após confirmar cinco novos casos da covid-19 de uma só vez, na quinta-feira, ontem foi diagnosticado apenas um caso em Umuarama. O temor era o surgimento de vários casos devido às aglomerações nas proximidades do Dia das Mães. O recente paciente atingido é um médico de 30 anos de idade que nem sabia que estava com o vírus. A expectativa é para o boletim de hoje. **Página A3**



E A COVID-19?

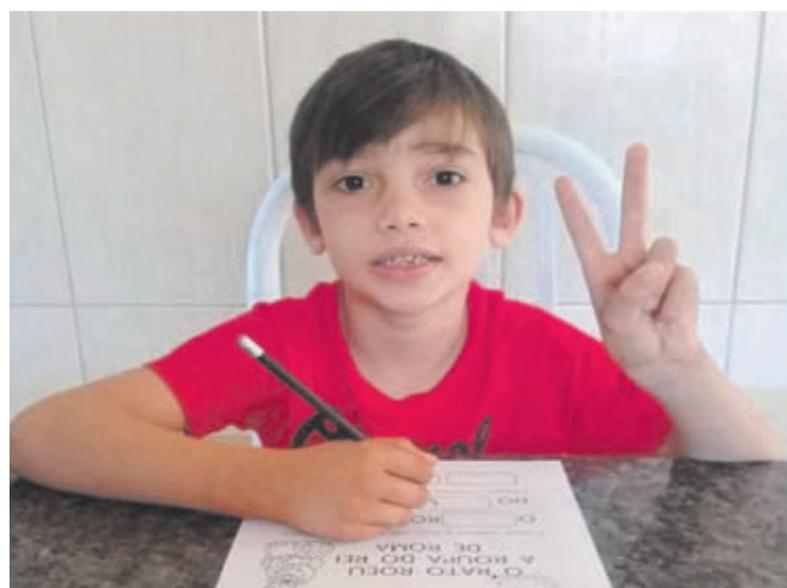
Após Mandeta, outro ministro da Saúde pede demissão

Em pleno pico da pandemia do coronavírus no Brasil, o Ministério da Saúde vive um dilema sem ministros. Depois de Mandeta, ontem o substituto Nelson Teich pediu demissão após desentendimento com as teorias do presidente Bolsonaro, principalmente sobre o uso da cloroquina em todos os pacientes.

Página A2



DEFINIDO CALENDÁRIO PARA PAGAR NOVA PARCELA DOS R\$ 600,00 - A Caixa Econômica Federal começará a pagar a segunda parcela do auxílio emergencial de R\$ 600 a partir da próxima segunda-feira. O benefício é pago para trabalhadores informais e pessoas de baixa renda, inscritos do cadastro social do governo e no Bolsa Família. Confira o calendário. **Página A2**



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA VAI BEM EM CRUZEIRO DO OESTE - O modelo de educação a distância está apresentando resultados positivos na rede municipal de Cruzeiro do Oeste. Estudantes levam o material para casa e demonstram que estão estudando com apoio dos pais. **Página A5**

SAÚDE SEM MINISTRO

Ex-ministro diz que deixa pronto plano de trabalho para auxiliar estados

O médico Nelson Teich, que deixou o cargo de ministro da Saúde ontem, fez um pronunciamento de despedida, no qual fez um balanço da sua curta atuação à frente da pasta. Ele assumiu há cerca de um mês, no lugar de Luiz Henrique Mandetta. O substituto ainda não foi anunciado pelo governo federal.

Teich disse que escolheu sair, que “deu o melhor” de si e que aceitou o convite “não pelo cargo”, mas “porque queria tentar ajudar as pessoas”. Ele não entrou em detalhes sobre as razões da saída. Havia divergências entre ele e o presidente Jair Bolsonaro sobre temas como o distanciamento social e o uso da cloroquina para o tratamento da covid-19.

Ele agradeceu à sua equipe, que “sempre o apoiou”, e destacou a importância do trabalho conjunto do governo federal com os conselhos de secretários estaduais e municipais de Saúde, lembrando que o Sistema Único de Saúde (SUS) é “tripartite”. Terminou defendendo o Sistema SUS, observando que é “cria do sistema público”.

O agora ex-ministro fez um balanço da sua curta gestão. Começou destacando que “não é simples estar à frente de ministério como este num momento difícil”. Mas ressaltou as ações que realizou, como o plano de diretrizes para o distanciamento, o plano de testagem e as medidas de apoios aos locais mais afetados.

“Deixo um plano de trabalho pronto para auxiliar os secretários estaduais e municipais a tentar entender o

que está acontecendo e pensar próximos passos. Quais são os pontos que precisam ser avaliados, os pontos críticos para considerar na tomada de decisão”, declarou.

Teich elencou também o programa de testagem, que está “pronto para ser implementado”. “Isso vai ser importante para entender a situação da covid-19, o que é fundamental para definir estratégias e ações”, acrescentou.

O ex-ministro enfatizou a importância da ida a locais muito afetados pela pandemia. “É fundamental estar na ponta, entender o que acontece no dia a dia, ver o que está sendo feito. Este entendimento foi importante para desenho de ações implementadas em seguida. Cada cidade que a gente vai a gente está melhor preparado para o desafio”, disse.

Ele lembrou que, para além das respostas à pandemia, atuou também em outros temas. “Traçamos aqui um plano estratégico. As ações foram iniciadas e [isso] deve ser seguido. É importante lembrar que durante este período temos foco total na covid-19, mas temos um sistema que envolve várias outras doenças. Em todo tempo que a gente trabalhou e passou por este momento, todo o sistema é pensado em paralelo.”

Ele terminou agradecendo o presidente Jair Bolsonaro pela oportunidade à frente do Ministério da Saúde e também aos profissionais da área. “Agradeço os profissionais de saúde mais uma vez. Quando você vê o dia a dia das pessoas, você se impressiona. Ao lado dos pacientes, correndo risco”, pontuou. AG Brasil

Após saída de Teich, Centrão crítica Bolsonaro e apoio agora é alvo de discussão

Brasília, (AE) - Um dos líderes do Centrão, o deputado Paulo Pereira da Silva (SP) divulgou uma nota nesta sexta-feira, 15, criticando os “impulsos” do presidente Jair Bolsonaro na condução da crise do novo coronavírus, que levaram ao pedido de demissão do ministro da Saúde, Nelson Teich. No Congresso, representantes do grupo já afirmam, nos bastidores, que será muito difícil apoiar Bolsonaro em meio à queda de popularidade. Em outra frente, no entanto, partidos como o PL também intensificaram as negociações para ocupar pastas no Ministério da Saúde.

“Saiu quem não tinha entrado. Nesta sexta, 15, o ministro da Saúde, Nelson Teich, pediu exoneração do cargo, mas, não sei se alguém percebeu, já não fazia diferença”, disse Paulinho da Força, como é conhecido o deputado, que preside o Solidariedade. Após afirmar que Teich era constantemente desautorizado por Bolsonaro, Paulinho partiu para o ataque ao chefe do Executivo. A avaliação é compartilhada por outros partidos que integram o Centrão. “Diante das imposições do presidente, só topará ser minis-

tro da Saúde quem não tiver compromisso com a ciência e nem com a medicina. O pedido de demissão do ministro demonstrou que ele tem”, afirmou o deputado Marcelo Ramos (PL-AM).

Uma hora depois da demissão de Teich, a empresa AP Exata captou que a rejeição a Bolsonaro nas redes sociais chegou a 65% - um aumento de 11 pontos em relação ao período anterior a esse cenário. O presidente vem perdendo apoio nas mídias digitais desde o início do ano, mas enfrentou os piores momentos recentemente, com as saídas de Sérgio Moro, ex-titular da Justiça, e de Luiz Henrique Mandetta, que comandava o Ministério da Saúde antes de Teich.

O PL de Valdemar Costa Neto deverá ocupar a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério que estava nas mãos de Teich. A mudança de posto na Secretaria, em meio ao pico da covid-19, ocorre após a demissão de Francisco de Assis Figueiredo, que havia sido indicado para o cargo pelo Progressistas, partido do deputado Arthur Lira (AL).

Pagamento da 2ª parcela de R\$ 600,00 será feito para quem recebeu a 1ª até 30

Brasília, (AE) - O presidente da Caixa, Pedro Guimarães, disse nesta sexta, 15, que o pagamento da segunda parcela do auxílio emergencial de R\$ 600 começará a ser feito na próxima segunda-feira (18) para quem recebeu a primeira parcela do benefício até 30 de abril. Guimarães admitiu que é possível haver filas, mas orientou os cidadãos a procurarem as agências apenas no seu dia de resgate, conforme o mês de nascimento.

“Só vai entrar na fila quem puder receber”, avisou Guimarães. “Filas existirão, mas não é preciso chegar de madrugada.” Segundo o presidente da Caixa, na primeira parcela, mais da metade das pessoas nas filas não tinham direito ao auxílio. O banco firmou parcerias com prefeituras para ajudar na organização do entorno das agências.

Guimarães ressaltou ainda que, na segunda parcela, não será possível fazer TED ou DOC para outra conta a partir das poupanças digitais. Segundo ele, na primeira parcela foi identificado que os beneficiários estavam transferindo os recursos para conhecidos para driblar o calendário do saque em espécie e antecipar o resgate dos recursos. “Virou o caos”, afirmou.

A partir de 19 de maio, também haverá uma nova rodada de pagamentos da primeira parcela para quem teve a concessão do auxílio emergencial no mês de maio. Guimarães esclareceu ainda que não há qualquer restrição para a destinação dos recursos pelas famílias, que podem usar o dinheiro como bem entenderem. “O dinheiro é seu, e você decide como gastar ou não gastar. Isso é muito importante, não tenham receio de como gastar”, garantiu o presidente da Caixa.

No pagamento da terceira parcela, Guimarães afirmou que haverá uma “novidade”. Sem antecipar detalhes, o presidente da Caixa disse apenas que vem conversando com as adquirentes para trabalhar na ação.

Veja como será o pagamento d

O calendário é para o pagamento e saques da segunda parcela de R\$ 600 do auxílio emergencial, pago em três parcelas, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados que perderam renda por causa da pandemia do novo coronavírus (covid-19). A portaria com as datas foi publicada no Diário Oficial da União.

Calendário para depósito em poupança social:

Nascidos em:	Dia de recebimento do benefício:
janeiro e fevereiro	20 de maio
março e abril	21 de maio
maio e junho	22 de maio
julho e agosto	23 de maio
setembro e outubro	25 de maio
novembro e dezembro	26 de maio

Calendário de depósitos para beneficiários do Bolsa Família:

Último dígito do NIS:	Data do crédito:
1	18 de maio
2	19 de maio
3	20 de maio
4	21 de maio
5	22 de maio
6	25 de maio
7	26 de maio
8	27 de maio
9	28 de maio
0	29 de maio

Calendário para saque e transferência da poupança social:

Nascidos em:	Liberado em:
janeiro	30 de maio
fevereiro	1 de junho
março	2 de junho
abril	3 de junho
maio	4 de junho
junho	5 de junho
julho	6 de junho
agosto	8 de junho
setembro	9 de junho
outubro	10 de junho
novembro	12 de junho
dezembro	13 de junho

‘Reunião sigilosa’ de Bolsonaro teve 40 pessoas, incluindo assessores

Brasília, (AE) - Tratada agora como sigilosa pelo governo de Jair Bolsonaro, a reunião ministerial do 22 de abril, a última com a participação do ex-ministro da Justiça Sérgio Moro, foi presenciada por ao menos 40 pessoas. Os “segredos de Estado”, conforme alega o governo, foram conversados na presença de todo o primeiro escalão, presidentes de bancos públicos, assessores especiais, ajudantes de ordens, cinegrafista e fotógrafo. A quantidade de pessoas pode ser conferida nas imagens divulgadas pelo Palácio do Planalto.

Os detalhes deste encontro estão sendo averiguados no inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para apurar a acusação de Moro de que o presidente Bolsonaro tentou intervir no comando da Polícia Federal. O governo quer que apenas parte da reunião seja divulgada.

Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, argumentou que divulgar que o vídeo na íntegra da reunião, que agora é alvo de inquérito, é “quase um atentado à segurança nacional”. “Pleitear que seja divulgado, inteiramente, o vídeo de uma reunião ministerial, com assuntos confidenciais e até secretos, para atender interesses políticos, é uma ato

impatriótico, quase um atentado à segurança nacional”, escreveu no Twitter na quarta-feira, 14.

Para evitar a divulgação do vídeo, a Advocacia-Geral da União (AGU) alegou, na semana passada, “assuntos potencialmente sensíveis e reservados de Estado”. O presidente tem adotado o mesmo discurso, dizendo que não há problemas em divulgar o trecho alvo de investigação, mas alega que “assuntos comerciais, de relações internacionais e questões pessoais” se mantenham em sigilo.

Entretanto, até o inquérito envolvendo o ex-ministro da Justiça, a preocupação com segurança das conversas sigilosas não era tamanha. Durante os conselhos de ministros, garçons da Presidência também entram na sala para servir água e café no início e, eventualmente, retornam à sala para repor as bebidas. Nesses encontros, técnicos de som, responsável pela operação dos microfones, também costumam ter acesso ao local.

Além dos ministros e assessores sentados à mesa, uma foto ampla mostra cinco pessoas em pé. Em outra imagem, é possível verificar que o porta-voz da Presidência, Otávio Rêgo Barros, e outros três assessores estão sentados em uma outra fileira de cadeiras, encostada na parede.

Brasil tem 15,3 mil novos casos; total chega a 218,2 mil

O balanço diário do Ministério da Saúde sobre covid-19 registrou 15.305 novos casos confirmados, totalizando 218.223. Foi o maior número registrado em 24 horas desde o início da pandemia no país. O resultado marcou um acréscimo de 7,5% em relação a anteontem (14), quando o número de pessoas infectadas estava em 202.918.

O Brasil teve 824 novos registros de mortes nas últimas 24 horas e chegou ao total de 14.817. O resultado representou um aumento de 5,3% em relação a ontem, quando foram contabilizados 13.993 falecimentos pela covid-19.

Do total de casos confirmados, 118.436 (54,3%) estão em acompanhamento e 84.970 (38,9%) foram recuperados. Há ainda 2,3 mil mortes em investigação. Este último número subiu em relação a ontem, quando eram 2 mil óbitos sendo analisados.

São Paulo se mantém como epicentro da pandemia no país, concen-

trando o maior número de falecimentos (4.501). O estado é seguido pelo Rio de Janeiro (2.438), Ceará (1.476), Pernambuco (1.381) e Amazonas (1.145).

Além disso, foram registradas mortes no Pará (1.145), Maranhão (496), Bahia (281), Espírito Santo (260), Alagoas (187), Paraíba (170), Minas Gerais (146), Rio Grande do Sul (126), Rio Grande do Norte (122), Paraná (120), Amapá (103), Santa Catarina (79), Goiás (67), Rondônia (62), Piauí (60), Acre (57), Distrito Federal (55), Sergipe (50), Roraima (40), Mato Grosso (26), Tocantins (24) e Mato Grosso do Sul (14).

Já em número de casos confirmados, o ranking tem São Paulo (58.378), Ceará (22.490), Rio de Janeiro (19.987), Amazonas (18.392) e Pernambuco (16.209). Entre as unidades da federação com mais pessoas infectadas estão ainda Pará (12.109), Maranhão (10.739), Bahia (8.128), Espírito Santo (6.198) e Santa Catarina (4.562).

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho</p> <p>Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v.)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br</p> <p>ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br</p> <p>CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br</p> <p>COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br</p> <p>FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br</p> <p>SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735</p> <p>44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p>	<p>FILIADO A: WAN - Associação Mundial de Jornais</p> <p>DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.</p> <p>As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	---	--	--	---

DECISÃO

Justiça reconhece que Umuarama investe adequadamente na Educação

Umuarama - Em decisão nesta semana, por unanimidade de votos, os 25 desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) reconheceram que, embora existam crianças aguardando vagas em centros de ensino infantil de Umuarama, a administração municipal vem fazendo altos investimentos na Educação, devidamente comprovados no processo, o que não autoriza o imediato deferimento das vagas pela via judicial.

Acolhendo os argumentos do Município no processo, o Tribunal entendeu que não se justifica 'furar' a fila de espera por vagas, que é regulada pelo Programa Fila Única da Secretaria Municipal de Educação, para conceder vagas à criança cujo responsável entrar com ação judicial. A decisão reforça que o sistema utilizado pela Secretaria de Educação é justo na concessão de vagas de acordo com a capacidade das unidades, dentro de critérios claros, definidos inclusive com a participação do Ministério Público.

Embora o sistema educa-



O município busca medidas e investimentos para aumentar a oferta de vagas, com cuidado para não comprometer o funcionamento do sistema

cional local não seja capaz de atender a todas as crianças que dele necessitam, o município cumpre o percentual mínimo previsto constitucional e legalmente e busca medidas e investimentos para aumentar a oferta de vagas, com cuidado para não comprometer o funcionamen-

to do sistema.

Conforme a lei 4.390/2019, as matrículas pelo Fila Única obedecem à ordem de classificação dos inscritos conforme quatro critérios - 1º) crianças cujos pais ou responsáveis legais trabalhem; 2º) crianças atendidas por programas sociais; 3º) crianças cuja

família tenha menor renda; e 4º) crianças cuja inscrição no programa tenha antecedido a dos demais (ordem cronológica).

A seleção é feita automaticamente pelo sistema, de acordo com a pontuação obtida no cadastro. O sistema é regulamentado pela lei

4271/2018, que dispõe sobre a criação do programa, e das informações sobre demanda por acesso de crianças à rede municipal de ensino, com o cadastro dos requerentes às vagas ofertadas pelos CMELs da Secretaria de Educação.

Os desembargadores negaram provimento a recurso de agravo interposto contra a decisão que suspendeu liminar da Vara de Infância e da Juventude de Umuarama, que determinava a matrícula de uma criança em Centro Municipal de Ensino Infantil próximo de sua residência ou a promoção de custeio de mensalidades em estabelecimentos equivalente da rede privada, por parte do Executivo.

PROCESSO

O órgão especial confirmou a decisão do presidente do TJ-PR, que já havia acolhido a tese do município em decisão na área de educação. "Nos processos em que a Procuradoria-Geral tinha obtido decisão favorável ao município no TJ-PR, os magistrados reconheceram os altos investimentos feitos pelo município na Educação, para organizar e minimizar a fila de espera por vagas no ensino infantil", disse procuradora Carolina Cicote.

▼ Médico é confirmado como o 14º caso positivo de Covid-19 em Umuarama

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde registrou ontem o 14º caso positivo de Covid-19 em Umuarama. O paciente é um médico de 30 anos que vinha sendo acompanhado pela Secretaria de Saúde. Além do novo caso confirmado, o que vem chamando atenção é o aumento de suspeitos em apenas uma semana.

Embora sem apresentar sintomas graves da doença, os exames do médico confirmaram Covid-19, doença transmitida pelo novo coronavírus. Os resultados foram apresentados em critérios de classificação por histórico clínico e epidemiológico.

SUSPEITOS AUMENTAM

O boletim da sexta-feira traz um aumento importante no número de casos notificados (de 405 para 423), em relação ao anterior.

Agora há 155 pessoas com suspeita de coronavírus - três internadas em enfermaria e uma em UTI - e 14 casos confirmados (um óbito, cinco recuperados, sete em isolamento domiciliar e um internado em UTI); e 254 casos suspeitos já foram descartados.

PARANÁ

No informe epidemiológico divulgado ontem pela a Secretaria de Estado da Saúde confirmou mais 76 diagnósticos positivos para a Covid-19. O número acumulado chega agora a 2.139 casos. O informe também registra mais dois óbitos e o número total passa para 121 falecimentos em decorrência da doença. A Saúde também informa que 1.477 pessoas se recuperaram da Covid-19.

Os pacientes que foram a óbito estavam internados, são dois homens. Um deles, morava em Paranaguá, tinha 79 anos e morreu na quinta-feira (14). O outro residia em Curitiba e estava com 52 anos de idade e faleceu nesta sexta-feira.

MUNICÍPIOS

173 cidades paranaenses têm ao menos uma pessoa contaminada com o Sars-CoV-2, sendo que em 46 já há registro de óbito. As novas confirmações de diagnósticos são nas cidades de Andirá (1), Cambará (1), Cambé (1), Campo Largo (2), Cascavel (6), Centenário do Sul (1), Colombo (2), Cornélio Procopio (1), Curitiba (25), Fazenda Rio Grande (3), Foz do Iguaçu (4), Imbituva (4), Irati (1), Jaguariaíva (1), Londrina (2), Manguaçu (1), Maringá (3), Mirador (2), Paula Freitas (1), Piên (1), Pinhais (2), Ribeirão do Pinhal (1), Rio Negro (2), Santa Mônica (1), São João (1), São José dos Pinhais (1), Tamboara (3), União da Vitória (1) e Wenceslau Braz (1).

FORA DO PARANÁ

Pacientes que residem fora do Paraná e que tiveram o diagnóstico no Estado são 28. Três pessoas residentes de outros locais morreram em decorrência da Covid-19.

Aciu é parceira da campanha Mesa Brasil do sistema Fecomércio

Umuarama - A Aciu é parceira de uma iniciativa muito legal, o programa Mesa Brasil, do sistema Fecomércio. Trata-se de uma campanha estadual de arrecadação de alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal e de limpeza, álcool em gel, luvas e máscaras. O que for arrecadado será direcionado às entidades assistenciais cadastradas e aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Como a

unidade local do Sesc está fechada por conta da pandemia de Covid-19, doações podem ser entregues na Aciu (térreo do edifício Centro Comercial).

O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, por meio do Programa Mesa Brasil, e as empresas de comunicação do Paraná lançaram, quinta-feira (16), a campanha estadual de arrecadação de alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal e de limpeza, álcool em gel,

luvas e máscaras. O programa Mesa Brasil do Sesc PR é receptor das doações e distribuidor dos produtos arrecadados às entidades assistenciais cadastradas, aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das prefeituras e às secretarias municipais de Assistência Social.

O Exército Brasileiro também está engajado na campanha, atuando na área de logística para facilitar o transporte das doações nas

diversas regiões do estado. Em Umuarama, a Aciu é uma entidade parceira, recebendo as doações de empresários, indústrias e da comunidade.

A proposta é que a campanha resulte em um trabalho de solidariedade humanitária, de enfrentamento da situação e responsabilidade de todos diante do atual cenário de calamidade pública e insegurança alimentar da população economicamente vulnerável.

Cartões do Comida Boa também estão sendo entregues nos distritos

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social está distribuindo os cartões do programa Comida Boa também nos distritos de Umuarama, para evitar que a população local tenha de se deslocar até a cidade. O primeiro foi Vila Nova União, o menor distrito do município, na última quinta-feira, 14. A equipe se dirigiu até a localidade na parte da manhã e entregou 54 cartões, sendo que 41 deles beneficiaram pessoas cadastradas no CadÚnico e os 13 restantes para outros necessitados autodeclarados.

A secretária Izamara Amado de Moura, responsável pela área, lembrou que o número é pequeno porque metade da população do distrito pertence



A Secretaria Municipal de Assistência Social está distribuindo os cartões do programa Comida Boa também nos distritos de Umuarama

a outro município (Maria Helena). Na próxima terça-feira, 19, a entrega dos cartões será feita em Serra dos Dourados, na parte da manhã. A previsão é de entregar entre 200 a 250 cartões. Os interessados devem se dirigir até a Escola Municipal Serra dos

Dourados.

Na quinta-feira, 21, será a vez de Santa Eliza. A distribuição dos cartões será no Escola Municipal Carlos Gomes e a previsão de entrega é de 150 cartões. Os últimos distritos a serem atendidos serão Lovat e Roberto Silveira, ainda sem

data definida. A secretária Izamara informou que até o início da tarde desta sexta-feira, já foram entregues cerca de 3.500 cartões em todo o município, de um total de 7.922 unidades recebidos no último dia 6, pelo prefeito Celso Pozzobom.

O 'Comida Boa' é um programa do governo do Estado para auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade a adquirir gêneros alimentícios durante a pandemia do novo coronavírus. Os beneficiários podem usar o cartão nos supermercados credenciados. O programa é operacionalizado por meio de um voucher com QR Code. O valor é de R\$ 50,00 por mês e a distribuição acontece em unidades de serviço público, entidades assistenciais e igrejas.

Rodovia PR-323 terá detonação de rochas em três dias consecutivos

A PR-323 será interditada para detonação de rochas na segunda, terça e quarta-feira (18 a 20). A pista ficará inteiramente bloqueada no mesmo horário em todos os dias, das 16h30 às 17h30, mas em locais diferentes. Os explosivos são acionados

na primeira meia hora do bloqueio, com o tempo restante para limpeza da pista e acostamentos. O tráfego será liberado na sequência.

Na segunda-feira (18) a detonação acontece no km 158,4; na terça (19) no km 160,5 e na quarta (20) no

km 162,3.

ALTERNATIVAS - O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) recomenda que os motoristas utilizem as seguintes rotas alternativas:

Para Doutor Camargo: sair de Maringá pela PR-317 até a PR-551, passar

por Ivatuba e continuar na rodovia até chegar em Doutor Camargo.

Para Cianorte: sair de Maringá pela PR-317 até Engenheiro Beltrão e seguir pela PR-082 até Cianorte.

Para Umuarama: sair de Maringá pela PR-317

e continuar pela PRC-158 até Campo Mourão. Pegar a BR-487 até Cruzeiro do Oeste, retornando à PR-323 até Umuarama.

Para São Jorge do Ivaí: sair de Maringá pela BR-376 sentido Mandaguaiçu, seguir pela PR-552, passando por Ourizona e

continuar até São Jorge do Ivaí.

As detonações estão previstas nas obras de duplicação da PR-323, entre Paçandu e Doutor Camargo, com conclusão prevista para o segundo semestre deste ano. O investimento é de R\$ 73,4 milhões.



Papo rápido

- E ai, firme e forte?
- Que nada, to igual ministro da saúde no Brasil...

Metafísico

As leis podem ser desobedecidas quando a ciência e a política se unem para escravizar as pessoas?

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 16 de Maio de 2020
www.ilustrado.com.br

Ele disse:

“Para esse mal [a covid-19] nenhum país do mundo tem solução imediata, cada qual procura enfrentá-lo de acordo com a sua realidade. Mas nenhum vem causando tanto mal a si mesmo como o Brasil. Um estrago institucional que já vinha ocorrendo, mas agora atingiu as raias da insensatez, está levando o País ao caos e pode ser resumido em quatro pontos; a polarização política, a degradação do conhecimento político, a usurpação das prerrogativas do Poder Executivo e o prejuízo à imagem do Brasil no exterior decorrente”. De Hamilton Mourão, general, vice-presidente.

Não parou

As atividades econômicas sofreram queda pequena em Umuarama. Em todo o Paraná, 89% das empresas que emitem documentos fiscais (NF-e ou NFC-e) estavam com operação na semana passada, de acordo com o boletim conjuntural do governo estadual. Pato Branco, Araucária e Umuarama o índice chega a 95%.

Isolamento

Média de isolamento social no Brasil é de 43,4%, aponta monitor. O ideal seria 70%. Na prática, as atividades econômicas estão paralisadas, mas não há o desejado isolamento da população. E em Umuarama, alguém arrisca dizer qual é o percentual de isolamento?

Fome

A Fundação Abrinq lançou campanha de combate à fome. - “Não deixe a fome matar mais do que o coronavírus”, é o tema da campanha que pretende arrecadar alimentos. Campanhas semelhantes deverão se tornar rotineiras no país por conta da queda da atividade econômica e conseqüente aumento do desemprego.



ANIVERSÁRIO

O domingo será de parabéns especiais para a dinâmica diretora da Secretaria Municipal da Habitação de Umuarama, Andreia G. Honorato Corrêa, que estará comemorando aniversário ao lado de familiares. Ela recebe os afagos especiais dos amigos e amigas da Habitação. Parabéns!

Transporte de qualidade Ruindo

A prefeitura de Campo Mourão abriu licitação para o transporte coletivo da cidade exigindo das empresas interessadas que o valor máximo da tarifa seja de R\$ 3,91, que os ônibus ofereçam wi-fi e ar-condicionado e que a idade média da frota tenha seja de 5 anos. Enquanto isso em Brasília...

- “Nos próximos 30 dias, de 70% a 80% das escolas particulares infantis vão fechar”, anuncia o presidente da Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil de Curitiba (Assepei), Newton Andrade. É um dos setores mais afetados pelas medidas de combate a pandemia.

NOTA DA PREFEITURA

A Prefeitura de Umuarama informa que uma equipe de plantão da Vigilância Sanitária foi acionada na noite desta quinta-feira, 14, para verificar denúncia de aglomeração no escritório local do Instituto Água e Terra (IAT), antigo Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Os fiscais se deslocaram ao endereço, realizaram a abordagem e fizeram a devida notificação. Também solicitaram a dispersão do público, o que foi prontamente atendido. A situação foi acompanhada também pela Guarda Municipal e pela Polícia Militar. O processo seguirá os trâmites legais. (Da Assessoria)

Escrito apenas ontem...

A renúncia é a libertação. Não querer é poder... - Fernando Pessoa.

Epidemia

Domingo, dia 17, é Dia Mundial da Hipertensão, doença silenciosa que atinge 35% da população brasileira. É uma epidemia.

E já que perguntar não ofende...

E se o capitão se convencer de que a cura para a covid-19 não é mais a cloroquina, mas o feijão do apóstolo Valdemiro Santiago?

Babel

Liminar proferida pela juíza de Direito Maria Isabella Carvalho Esposito Braga, da 1ª vara Cível de Lorena/São Paulo, suspendeu os efeitos de autuação da Loja Havan naquela cidade paulista, após fiscalização por agentes municipais. A loja poderá reabrir durante a pandemia. Vitória do ‘véio da Havana’.

Gestão

Ricardo Barros analisa que o problema maior no Ministério da Saúde no momento é de gestão. Ele é um dos vice-líderes do governo na Câmara Federal e conhece o funcionamento da gigantesca máquina que é o Ministério da Saúde. E de gestão o general Eduardo Panzuello entende, disse Ricardo Barros à CNN.

LAVA RÁPIDO TAMOYO
44 9998-4046
FALAR COM LEANDRO
AV TIRADENTES COM A CASTELO BRANCO

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clinica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

Chic Brechó
Fone: (44) 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140
Próx ao Correo
Chic no Produto e Chic no Preço

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clinica Takejima 44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

Kizuná Restaurante
Jantar Oriental
Delivery on-line
(44) 3624-4526
www.restaurantekizuna.com.br

PREZADOS ANUNCIANTES,
Seguindo orientações do Governo do Paraná e da Prefeitura de Umuarama, o balcão de anúncios do jornal **Umuarama Ilustrado**, situado na avenida Tiradentes 2680, mantém o atendimento ao público com a devida prevenção à Saúde.
Para quem preferir fazer anúncios ou manter outros contatos sem vir ao jornal, pode utilizar os seguintes meios:
☎ 44- 3621-2500 (geral)
☎ 44-3621-2525 (classificados)
✉ classificados@ilustrado.com.br
☎ 44-3621-2526 (assinaturas)
✉ assinaturas@ilustrado.com.br
☎ 44-3621-2535 (redação)
✉ editoria@ilustrado.com.br
Redação
☎ 44-99913-0130
Reclamações 98407-5317 e 99956-6037
Contamos com a compreensão de todos. Obrigado.
Ilustrado



Os pais retiram o material nas escolas do município



Com o material, as crianças estudam em casa

| CRUZEIRO DO OESTE

Modelo de educação a distância tem resultados positivos na rede municipal

Cruzeiro do Oeste - A Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Oeste adotou um novo modelo de ensino a distância, visando a manutenção do vínculo escola/família, primando sempre pela qualidade do ensino.

Para não serem prejudicados durante o período de isolamento social, os estudantes recebem semanalmente conteúdos, que são retirados pelos pais nas respectivas instituições de ensino, seguindo a uma série de medidas de segurança. A união entre família e escola tem surtido efeito, e gerado resultados positivos tanto no que diz respeito a aprendizagem, quanto na participação dos pais no processo de aprendizagem



Equipes estão nas ruas em visitas de orientação

dos estudantes.

“Nada mais me alegra, do que investir com responsabilidade na educação de nossos alunos da rede municipal. É muito gratificante ver a alegria no olhar destas crianças sedentas pelo conhecimento. Obrigada a todos que estão contribuindo

para um mundo melhor, obrigada prefeita Helena Bertoco por acreditar no nosso trabalho, obrigada a todos da educação que abraçaram esta causa, obrigada aos pais por acreditar no nosso trabalho e confiar a educação do seu bem mais precioso que é a escola pública”, destacou Onilda Andrade de Almeida Barbosa, Secretária de Educação no município.



Prefeita Helena Bertoco orienta equipe de servidores e voluntários

O modelo de ensino seguirá até o final do período de isolamento, quando outras medidas serão tomadas para a retomada das aulas presenciais.

ORIENTAÇÃO CONTRA A COVID-19

Na manhã desta sexta-feira (15), a secretária de Saúde Creagair Oliveira, reuniu equipes de enfermagem, vigilância sanitária, agentes comunitárias de saúde, Defesa Civil e a equipe enviada pelo 7º Batalhão

de Polícia Militar do Paraná, que tem sido presença firme na luta contra o coronavírus, para visitar os comércios da cidade e realizar orientações preventivas ao vírus, colando cartazes e adesivos nos estabelecimentos.

A ação teve início em frente ao Paço Municipal com uma fala da prefeita Helena Bertoco que ressaltou sobre a importância da conscientização no enfrentamento à Covid-19.

Os profissionais reforçaram as medidas de distanciamento entre pessoas, higienização das mãos e do ambiente, bem como a utilização de máscaras da forma correta para a proteção do comerciante, funcionários e clientes.

Prefeitura autoriza funcionamento do Terminal Rodoviário de Guaíra

Guaíra - A Prefeitura autorizou o retorno das atividades do terminal rodoviário de Guaíra a partir desta segunda-feira (18), por meio do Decreto 143/2020. Deverão ser adotadas por todas as empresas de transportes as medidas sanitárias estabelecidas para o comércio em geral já divulgadas anteriormente, além das medidas complementares que serão citadas a seguir.

O horário de funcionamento do terminal será das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30, todos os dias da semana. Apenas duas portas de acesso ao terminal deverão estar ativadas para passageiros e pessoas que pretendem adquirir pas-

sagens, sendo proibida a permanência e circulação de pessoas que não estejam utilizando os serviços que ali são prestados.

Os cuidados com higienização deverão ser redobrados, permitindo a entrada nos veículos e no terminal apenas de passageiros que estejam utilizando máscaras faciais, devendo ser usadas durante todo o tempo que permanecerem no veículo, a empresa e agentes serão os responsáveis por disponibilizar álcool 70% dentro dos ônibus para que os passageiros possam realizar a higienização das mãos.

As empresas de transporte ainda deverão realizar a demarcação de espaçamen-

to nas filas seguindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros, disponibilizando obrigatoriamente álcool 70%.

Ainda será realizada a implantação de uma barreira sanitária no terminal rodoviário, a fim de efetuar o controle de entrada e saída de pessoas, com aferição corporal.

Ainda na tarde desta sexta-feira (15), os agentes que atuam no Terminal Rodoviário receberam uma capacitação da Vigilância Sanitária a respeito de todos os cuidados e normas sanitárias a serem adotadas pela administração e pelos agentes das empresas de transporte.

Consumo residencial de água cresce 11% no Paraná

A pandemia do coronavírus, que tem mantido as pessoas mais tempo em casa e levou à intensificação das ações de limpeza, a estiagem prolongada e as temperaturas mais elevadas provocaram um aumento de 11% no consumo de água residencial no Paraná.

Esses são dados de abril 2020, em comparação com abril de 2019, da leitura feita nas residências dos paranaenses atendidos pela Sanepar. Em algumas cidades, o índice ultrapassa bastante a mé-

dia, como Piraquara, onde o aumento do consumo residencial foi de 17,58%, e Fazenda Rio Grande, com 16,48% (todas na região Metropolitana de Curitiba).

Levantamento feito pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae), divulgado nesta semana, também aponta que nas cidades que mantêm serviços municipais de saneamento o consumo de água aumentou, em média, 24% desde o início da pandemia. A Assemae informa

ainda que, nos três Estados da Região Sul, na média, os reservatórios de água estão com 30% de sua capacidade, o que colocou em situação precária o abastecimento de 450 municípios nos três estados.

No Paraná, com a estiagem severa e a redução drástica da vazão de rios e poços, as situações mais graves no abastecimento são registradas pela Sanepar em Curitiba e Região Metropolitana, onde já foi implantado rodízio no fornecimento de água em meados de março.

ESTOU AQUI
POR VOCÊ
SE POSSÍVEL,
FIQUE EM CASA
POR NÓS.



CECÍLIA CIVIDINI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

| NA REGIÃO

Presos suspeitos de esfaquearem inimigo por cinco vezes em Douradina

Umuarama – Dois homens, de 33 e 28 anos foram presos temporariamente no início da manhã desta sexta-feira (15), acusados de esfaquearem por cinco vezes diferentes um inimigo comum, A.C.R.D.S., de 27 anos, segundo a Polícia Civil. As detenções ocorreram dentro da Operação Procusto, deflagrada para cumprir mandados de prisão e de busca em apreensão em ao menos três crimes diferentes.

SUSPEITOS

Segundo a polícia, F.P.R (33 anos) e J.P.D.A (28 anos) e são suspeitos de tentar matar A.C.R.D.S. cinco vezes. Os crimes foram cometidos entre dezembro de 2019 e março de 2020, em Douradina. De acordo com nota emitida pela polícia, “os fatos foram motivados por desentendimentos banais entre autores e vítima. Os crimes sempre são praticados mediante golpes de arma branca (faca, facão, foice) e ocorrem toda vez que autores e vítima se encontram”, consta.

Ainda segundo a Polícia Civil, a vítima apresenta diversas lesões corporais resultantes destas tenta-

tivas. Há outras pessoas envolvidas nos fatos e a Polícia Civil também apura o envolvimento e responsabilidade de cada uma delas.

OUTROS

De acordo com a Polícia Civil, outro homem, E.D.D.O., 42 anos, foi preso também em Douradina em razão de mandado de prisão preventiva após ser condenado pelo crime de receptação. Segundo a polícia, esse caso não possui nenhuma relação com a tentativa de homicídio. O cumprimento do mandado ocorreu na mesma operação apenas por uma questão de logística da Polícia Civil.

BUSCA E APREENSÃO

Também foram cumpridos três mandados de busca e apreensão em Umuarama. Os mandados foram expedidos em uma investigação para apurar um crime de furto qualificado à residência, praticado no dia 14 de março último, na Zona VII, em Umuarama.

De acordo com nota da Polícia Civil, “apesar das diligências encetadas pela polícia, nada de ilícito



Os mandados de busca e apreensão e de prisão foram cumpridos em Umuarama e em Douradina (divulgação Polícia Civil)

foi localizado nas residências alvos das buscas. Essa investigação também não possui relação com os mandados de prisão cumpridos na mesma data”, consta.

PROCUSTO

Quanto ao nome da

operação, pela mitologia grega Procusto era um bandido que esquartejava e torturava viajantes. Simbolicamente seu nome é utilizado para designar a intolerância do ser humano em relação ao seu semelhante.

O nome foi escolhido

em razão dos motivos que ensejaram o crime de tentativa de homicídio investigado pela polícia, já que as agressões contra a vítima não possuem um motivo específico, mas expressam tão somente um desafeto e uma intolerância entre as partes.

ACIDENTE

Sai da UTI motociclista que invadiu quintal no Jardim Panorama

Umuarama – Após 11 dias, o motociclista Dirceu Amarildo Frez foi transferido da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para a enfermaria do Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Umuarama, na manhã desta sexta-feira (15), segundo boletim emitido pela Casa de Saúde.

Segundo a nota, “o paciente reagiu bem aos tratamentos e acaba de receber alta da UTI. O paciente segue internado na enfermaria, onde permanece e sob cuidados médicos”, consta.

Ele ficou gravemente ferido após perder o controle da motocicleta que conduzia e invadir o quintal de uma residência, derrubando muro e parede, no cruzamento das avenidas Pernambuco com Liberdade, no Jardim Panorama. O acidente ocorreu no último dia 4.

A moradora do imóvel, que estava limpando a varanda da casa, teve ferimentos leves.

Após cinco dias, corpo de soldado rondonense é localizado no rio Paraná

Guaíra – Após cinco dias, as buscas pelo soldado Daniel Henrique Engelmann foram encerradas na madrugada desta sexta-feira (15) quando o corpo foi encontrado boiando no rio Paraná, em Guaíra pelas equipes de resgate. O velório e sepultamento ocorreram durante a tarde em Marechal Cândido Rondon, onde a família reside.

Engelmann desapareceu nas águas do rio Paraná na noite de domingo (10), quando a embarcação da Polícia Federal em que estava colidiu com um barco carregado de contrabando. Os outros dois ocupantes foram resgatados com vida e encaminhados a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra. O acidente ocorreu durante a Operação Covid19.

Desde o momento do desaparecimento uma verdadeira força tarefa foi



O corpo do soldado Daniel Engelmann foi sepultado na tarde de sexta-feira em Marechal Cândido Rodon (foto redes sociais)

montada para o resgate. Foram mais de 100 pessoas envolvidas, além de barcos e helicópteros, do Exército, Marinha, Polícias Federal, Militar, Rodoviária Federal e Civil além do Corpo de Bombeiros.

Na segunda-feira (11) as equipes encontraram boiando o colete e o boné do soldado, além de cerca de uma

tonelada de maconha. Na quinta-feira (14) o corpo de Augusto Valetin Dure Britz, de 21 anos, foi encontrado pela Marinha paraguaia, na região de Salto del Guayrá, que segundo autoridades, estaria na embarcação que colidiu com o barco da PF. O jovem foi reconhecido por familiares e sepultado em Salto, onde residia.

Bebê engasgada é salva com ajuda da PM de Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste – Uma bebê de apenas 45 dias foi salva graças a rapidez e orientação de policiais do 7º BPM por volta das 22h30 desta quinta-feira (14), em Cruzeiro do Oeste, a 30 km de Umuarama.

A mãe da criança entrou em contato com a central de atendimento do 7º BPM relatando que sua filha estava engasgada com leite. Enquanto uma viatura seguia para a residência da família, o policial foi orientando o pai pelo telefone a realizar a manobra de Heimlich e quando os policiais chegaram a criança já estava chorando. Na sequência chegou também uma ambulância do Samu e encaminhou a criança até o Hospital Municipal. Ela passa bem e já está em casa.

Polícia Civil fará lives contra abuso sexual infantojuvenil

A Polícia Civil fará a Semana PCPR de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil com lives diárias no perfil da instituição no Instagram, entre segunda (18) e sexta-feira (22), sempre às 15h.

As transmissões ao vivo serão feitas pela conta @pcproficial (instagram.com/pcproficial) e estarão disponíveis a todos os usuários da rede social, que poderão enviar perguntas sobre o tema.

DATA

O dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. A data comemora 20 anos desde que foi criada pela Lei 9.970 em 2000.

A delegada Ellen Victer, chefe do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, diz que será a primeira vez que o trabalho de conscientização será feito pela internet.

Na segunda-feira (18), Ma-

corin irá fazer a abertura da semana de lives. Na sequência, Ellen conduzirá live sobre o tema Abuso ou Exploração Sexual, onde irá diferenciar os crimes e explicar sobre outros delitos que acabam tendo relação com esses.

Na terça-feira (19) será a vez do investigador e psicólogo, Flávio Balan, que falará da relação do abuso sexual com o isolamento social consequente da pandemia da Covid-19. Ele irá explorar quais sintomas costumam ser apresentados pelas vítimas e como perceber os sinais da criança e do adolescente.

A promotora de Justiça da Promotoria de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba, Tarcila Teixeira, será a convidada de quarta-feira (20). Irá expor as estratégias para proteção e monitoramento quando a criança está fora da escola. A exposição será mediada pela delegada Ellen.

25º BPM recebe micro-ônibus



Umuarama – O comando do 25º Batalhão da Polícia Militar recebeu nesta sexta-feira (15) um micro-ônibus do Comando Geral da Polícia Militar, de Curitiba e do 3º Comando Regional da PM, em Maringá.

O veículo tem capacidade para 32 pessoas e é equipado com sistema de som, entrada individual para cada passageiro de cabo USB, banheiro, wi-fi, com câmbio automático e outras tecnologias de informática.

“Ficamos muito felizes com mais essa conquista para o 25º BPM. Nosso muito obrigado ao Comando Geral e ao 3º Comando Regional da Polícia Militar”, afirmou o comandante do 25º BPM, Carmelito dos Santos.

Carro tomado em assalto é recuperado no Parque San Remo

Umuarama – Um Nissan Versa tomado em assalto na manhã desta quinta-feira (15) foi encontrado abandonado na avenida Zaeli, no Parque San Remo 1 por volta das 22 horas do mesmo dia, segundo a Polícia Militar. O veículo foi levado

para a delegacia da Polícia Civil e posteriormente devolvido aos proprietários. Dois suspeitos de envolvimento no crime também foram detidos.

Segundo a PM, o carro foi levado por três criminosos que renderam um casal de

idosos na rua Iróí, na Zona Seis, quando uma das vítimas abriu a porta da casa. Os ladrões aguardavam no quintal da residência. As vítimas foram amarradas e os ladrões levaram o carro, eletrônicos, pelo menos R\$ 8 mil em dinheiro e euros.



O veículo foi encontrado abandonado na avenida Zaeli, horas após o roubo

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Estudando durante o isolamento

Sérgio Malheiros contou que tem aproveitado o tempo para estudar o seu papel no filme que deveria ter começado a ser produzido em março, mas o trabalho foi suspendido devido à pandemia. O ator não escondeu que às vezes fica ansioso e que conta com o apoio de sua amada Sophia Abrahão. Ele aproveitou para relembrar os tempos em que gravou as cenas de seu personagem Jacaré, em "Totalmente Demais", trama que está sendo reapresentada numa edição especial. Malheiros contou que as gravações das cenas externas no centro da cidade do Rio de Janeiro começavam às dez da noite e iam até às seis da manhã.



Entrevista online

Murilo Benício é o convidado especial do "Cinejornal", que vai ao ar no Canal Brasil hoje, às 18 horas. O ator, que estava no ar em "Amor de Mãe", diz que a pandemia pegou todo mundo de surpresa e conta que não esperava que chegasse ao ponto de ser necessário interromper as gravações: "Pra mim foi um susto muito grande. Para fazer a Globo parar, é uma coisa muito séria. Vamos ver quando voltar. Eu ouvi dizer 1º de agosto, depois 1º de junho, mas com alguns protocolos de segurança, talvez colocar um grupo de atores em quarentena em um hotel. É tudo que eu ouvi falar. Cena de beijo, nem pensar". Na conversa com Simone Zuccolotto Murilo revela que, mesmo na quarentena, não é muito hábil em cuidar da casa e tomar à frente dos afazeres domésticos: "Eu tenho a função de ficar reclamando! Tem um funcionário que não quis ir para casa, ele mora com a gente e está aqui. Mas eu fico reclamando com os filhos pra ajudar na casa e tal. Ainda não cheguei àquele momento de cozinhar pros filhos", diverte-se.

Em casa

Quem convive com Grazi Massafera conta que a atriz não gosta muito de badalações e prefere curtir o tempo livre em casa, na companhia de sua família. E mais, a prioridade de Grazi é a filha Sofia, fruto do casamento com Cauã Reymond. Por isso mesmo este período de isolamento social não está sendo problema para a bonitinha.

Sucesso no Chile

No início da semana a novela da Record TV "Os Dez Mandamentos" estreou na TVN, do Chile, com altos índices de audiência. Intitulada como "Moisés y los Diez Mandamientos", a trama marcou 9,2 pontos de média com pico de 11. A trama brasileira venceu o Canal 13, que teve média de 5,9 pontos na mesma faixa de exibição.

Internacional

Drake, um dos maiores nomes da música mundial, gosta mesmo é de música brasileira. O rapper canadense postou em suas redes sociais que estava ouvindo "Fica Tudo Bem", parceria do capixaba Silva com Anitta, além da versão bilingue gravada por ele de "Ela é do Tipo", com o fenômeno nacional do funk Kevin O Chris.

Hoje

O "Altas Horas", em sua edição especial, relembra o sucesso, carreira e carisma de Zeca Pagodinho. O público terá oportunidade de reviver a apresentação de um time de peso que se uniu para reverenciar o artista: Maria Rita, Péricles, Erasmo Carlos, Ana Carolina, Frejat, Teresa Cristina, Neguinho da Beija-Flor, Marcelo D2 e Ferrugem. O programa relembra ainda a história da Ladeira Zeca Pagodinho e é embalado por canções como "Quem é Ela", "Coração em Desalinho", "Vou Botar Teu Nome Na Macumbá", "Quando a Gira Girou", "Vai Vadiar" e a icônica "Deixa a Vida Me Levar".

Avatar

A Som Livre e o game Avakin Life, da inglesa Lockwood Publishing, fecharam uma parceria para a transmissão do primeiro show virtual de um artista de rap brasileiro, o Haikaiss. Referência na cena do rap nacional, com 14 anos de estrada, os integrantes Pedro Qualy, Spinardi, Spvic e DJ Sleep se apresentaram ontem com seus avatares no palco virtual do Avakin Life. O show exclusivo ficará disponível para os usuários até amanhã. O Avakin Life é um mundo virtual 3D onde jogadores ao redor do mundo podem criar e personalizar seus próprios avatares, e participar em eventos interativos. Mais de 8 milhões de pessoas jogam Avakin todos os meses, sendo 2.1 milhões apenas no Brasil. O game pode ser jogado em qualquer smartphone e é gratuito para instalar.

Reprise

O programa "Você Torceu Aqui" da Band, exibe amanhã, a partir das 14 horas a decisão do Campeonato Carioca de 1995 entre Flamengo e Fluminense. A partida tem narração de Januário de Oliveira e comentários de Gerson. Com o estádio do Maracanã lotado, o jogo entrou para a história do clássico Fla-Flu com o lendário gol de barriga de Renato Gaúcho. O time do Flamengo naquele ano tinha grandes jogadores como Romário e Sávio, além do técnico Vanderlei Luxemburgo. Já no Fluminense, destaque foi para Renato Gaúcho, Leonardo e Aílton sob o comando do técnico Joel Santana.



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Não há exibição.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Joaquim comenta com Dom Pedro sobre sua conversa com Chalaça. Germana faz ameaças a Elvira. Thomas diz a Domitila que Anna é sua prisioneira. Leopoldina implora que Peter salve a vida de seu filho. Thomas arma um encontro entre Domitila e Dom Pedro. Dom Pedro se sente atraído por Domitila e os dois se beijam. Patrício leva Anna para consolar Leopoldina e Thomas exige que Nivea acompanhe a esposa. Idalina se desespera ao constatar que Cecília fugiu de casa. Cecília se encontra com Libério na biblioteca. Licurgo tenta agarrar Elvira. Dom Pedro e Domitila se amam. Piatá termina seu compromisso com Jacira.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Carolina comemora o resultado positivo de gravidez, sem saber que se trata do exame de Emanuel. Cordeiro avisa a Gilda que Dino lhe deve dinheiro. Carolina mostra o teste de gravidez para Arthur, que fica perplexo. Carolina anuncia a eliminação de Eliza, e Débora tenta impedi-la. Emanuelly anuncia sua gravidez e a desistência do concurso. Eliza comemora com Arthur sua permanência na disputa. Carolina descobre que o resultado de seu teste de gravidez foi negativo. Arthur procura Carolina e afirma que gostaria de cuidar da jornalista.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Não há exibição.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Griselda e Quinzé expulsam Pereirinha e Teodora. Paulo não gosta de ver Esther com Guaracy. Luana vê Marcela entrar no carro de Tereza Cristina. Clint propõe que Wallace vire empresário. Ferdinand segue Marcela e Tereza Cristina. Juan Guilherme beija Letícia e a leva para sua casa. Celina ouve Pedro Jorge ligar para Danielle. Griselda acredita que Guaracy esteja namorando. Marcela é atingida por um tiro ao tentar deixar o carro de Tereza Cristina.

Horóscopo

	Aproveite para colocar em dia antigas pendências que tem causado depressão. Enfrente a realidade de frente e tome as decisões necessárias.		Evite especulações de qualquer tipo. Dê mais atenção à saúde. Harmonia com a pessoa amada. Evite as longas discussões para não ficar mais estressado.
	Entenda de uma vez por todas que muitas vezes as coisas fluem em ritmo lento e nem todos os sonhos viram realidade. Concentre-se nas prioridades e aja com sabedoria.		Cuidado com o entusiasmo porque tudo pode não passar de ilusão. Esteja preparado para enfrentar possíveis aborrecimentos no trabalho, que com determinação poderá contorná-los.
	Lembre-se de que nem sempre é possível atender a todos. Procure acertar o seu próprio ritmo e entenda que o "não" faz parte da vida. Siga a sua intuição.		Não tenha medo de encarar a realidade de frente e não adie decisões. Cuide da saúde e procure ser mais tolerante com as pessoas. Dia que terá muita sorte.
	Cuidado com suas críticas e comparações. Talvez seja melhor manter a boca fechada para não se arrepender depois. Não cultive a irritação e o desânimo.		Aproveite para cuidar de suas necessidades pessoais e concluir antigas pendências. Perdoe antigas mágoas que lhe foram causadas. A pessoa amada vai revelar-se um grande apoio.
	O período indica que você deve ouvir a sua intuição e a voz do seu coração. Acredite mais em você e coloque seus planos em prática, pois a sua criatividade está em alta.		Não alimente expectativas quanto às coisas materiais. As melhores mudanças são as interiores. O período favorece ao trabalho e as mudanças de modo geral.
	A realidade nem sempre é do jeito que a gente quer. Realize seu trabalho com determinação. Grande possibilidade de êxito. Siga seu rumo e seja feliz!		Procure encarar a vida e os problemas rotineiros com mais leveza. Bom para investir em seu aprendizado. Evite especulações nos assuntos relacionados com dinheiro e o trabalho.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

VESTIBULAR CONTINUADO

Inscrições abertas para o semipresencial

Nesta modalidade, Unipar oferece trinta opções, entre elas nove são da área de engenharia

Quem não quer esperar o ano que vem para começar um curso superior, pode tentar já uma vaga na graduação semipresencial da Universidade Paranaense, que está com as inscrições abertas para o processo seletivo. São 30 opções de cursos. O interessado pode concorrer com a nota do Enem ou com o histórico escolar. Esta modalidade vem conquistando cada vez mais pelas vantagens que oferece: flexibilização do tempo para os estudos é uma delas, pois permite que o aluno estude nas horas que forem mais adequadas ou produtivas para ele. Uma outra se refere a custos: todos os cursos, em relação aos do ensino presencial, têm preços menores. Mas a carga horária e os

Diploma da graduação semipresencial tem a mesma validade da graduação presencial

conteúdos de ensino são iguais. E a qualidade dos serviços oferecidos pela Unipar, também. É que a Instituição conta com uma estrutura supermoderna para atender seus alunos. Com o convênio com a plataforma Google for Education, oferece a todos, desde que tenham à mão um notebook ou mesmo um smartphone com conexão à internet, as mesmas condições para um aprendizado eficaz e completo. Assim, as salas de aula virtuais cumprem um papel importante neste momento em que jovens estão, cada vez mais, familiarizados com os recursos tecnológicos. A Unipar também coloca à disposição, além de seus professores, tutores e monitores para que o processo ensino-aprendizagem alcance a excelência. Esta é a Universidade Paranaense, sempre à frente do seu tempo!

Saiba mais em vestibular.unipar.br

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Desgostar, ficar desconfiado
- Parar de repente
- Tomado por inteiro / As iniciais do ex-boxeador Jofre
- Alcoólicos Anônimos / Caixa luxuosa de defunto
- Acalorado, animado, fervoroso / Bastonete usado pelo professor para escrever em quadros-negros
- (Fig.) Sofreguidão, avidez / Indicação do tempo em que alguma coisa acontece
- Relativo a um importante sistema montanhoso europeu
- O pintor holandês Vermeer (1632-1675) / Planta semelhante ao funcho, usada como condimento
- Outro nome do sapo-boi
- Fingido, hipócrita / As iniciais do poeta italiano Ungaretti (1888-1970)
- Potência militar / O de cozinha é o cloreto de sódio
- (Quim.) O frâncio / Mau humor
- Ir ao chão, em virtude de um desequilíbrio / (Bibl.) Multiplicou-os Jesus, com os peixes.

VERTICAIS

- Banho de água nas plantas / Monte japonês, o ponto mais alto do país (mais de 3.700 m) / Fluminense Football Club
- Relativo à uma extensa região da Europa centro-oriental / Antigo vaso de cerâmica para armazenar vinho, água etc.
- (Abrev.) Santo / Tornar (o ferro) magnético
- Agradável ao paladar / Edificar, erigir
- Consideração / Pôr o cérebro a funcionar
- Um doce que serve de troco / O Ouro Preto, vocalista da banda "Capital Inicial" / As consoantes da... Europa
- Retirar-se / Kampala é a sua capital / Prato feito com a parte inferior do lombo do porco
- Produtor de livros / Frase inoportuna
- Rigor / Objeto usado para auxiliar, corrigir ou proteger a visão.

SOLUÇÃO

A RECREATIVA A PRIMEIRA REVISTA DE PALAVRAS CRUZADAS DO BRASIL 1950 - 2020

ITIMÃO

Andrés Sanchez nega interesse do Corinthians na contratação de Tevez

São Paulo, (AE) - Após ser especulado na Argentina uma possível volta do atacante Carlitos Tevez ao Corinthians, o presidente Andrés Sanchez foi procurado nesta sexta-feira pela rádio Club 947 para falar sobre o assunto. O mandatário fez elogios ao jogador de 36 anos, atualmente no Boca Juniors, mas negou qualquer interesse por parte do time paulista.

"Qualquer clube do mundo gostaria de ter o Carlitos. Tudo é possível, mas não há nada oficial sobre a chegada dele ao Corinthians. Tevez é um ídolo do Corinthians e a torcida gosta muito dele. Depois do Ronaldo (Fenômeno), é um dos mais queridos. Mas não houve nenhuma comunicação com seu representante nem nada. É muito complicado. O futebol está parado e não sabemos quando vai

voltar", afirmou.

Com qualidade técnica e identificação com a torcida do Corinthians, Tevez é um sonho dos torcedores desde que deixou o clube em 2006. Pelo Boca Juniors, o atacante vem jogando praticamente de graça, o que poderia ser uma vantagem para o time brasileiro, se fizer uma oferta. Porém, a diretoria corinthiana nega o interesse anteriormente.

Outro problema é a questão do dinheiro. Tevez tem um salário alto para os padrões atuais e o clube vive uma situação financeira difícil. O Corinthians fechou o ano de 2019 com déficit de R\$ 177 milhões e viu a sua dívida crescer 42%, chegando a R\$ 665 milhões.

Em entrevista recente à CorinthiansTV, Andrés Sanchez admitiu que existem chances, mas acredita que seja difícil pois Tevez é



Tevez estaria nos planos do Corinthians, mas time nega

um "jogador complicado". "Chance tem, dá 4 ou 5 milhões de dólares por ano e ele vem. Agora eu não sei se ele quer jogar mais bola, acaba o contrato dele agora no Boca Juniors. É ídolo do Corinthians, grande jogador, mas não sei se ele quer sair da Argentina. Tevez é um jogador complicado, uma pessoa complicada, tem as suas convicções e acho que dificilmente ele sairia da Argentina", finalizou.

Tevez tem contrato com o Boca Juniors até 30 de junho e, segundo veículos de imprensa argentinos, ainda não discutiu com o clube a renovação. O atacante defendeu o time paulista em 2005 e 2006, contratado pela MSI, parceira do clube na época. Disputou 78 jogos, fez 46 gols e conquistou o título do Campeonato Brasileiro de 2005.

PREJUÍZOS

Silverstone anuncia acordo com Fórmula 1 para fazer duas corridas neste ano

Silverstone, (AE) - A direção do Circuito de Silverstone anunciou nesta sexta-feira que chegou a um acordo com a Fórmula 1 para fazer duas corridas no tradicional traçado nesta temporada. Mas a realização de duas provas no GP da Inglaterra ainda vai precisar da aprovação do governo britânico.

"Estou feliz de confirmar que Silverstone e a Fórmula 1 chegaram a um acordo, a princípio, para receber duas corridas com portões fechados nesta temporada", anunciou Stuart Pringle, diretor-geral do tradicional circuito inglês. "Gostaria de agradecer todos os nossos fãs e de garantir a eles que estamos determinados a fazer tudo que pudermos para ajudar a Fórmula 1 com o show nesta temporada."

No entanto, Pringle admitiu que a realização das provas, ambas com os portões fechados, ainda precisa de liberação do governo. "Estas corridas estão sujeitas à aprovação do governo porque nossa prioridade é a segurança de todos os envolvidos e a atenção a todas as regras relacionadas à covid-19."

Nos últimos dias, o governo britânico e autoridades do esporte vêm conversando sobre a flexibilização de algumas atividades, como a disputa de competições de diversas modalidades. O Campeonato Inglês, por exemplo, está perto de ter seu retorno confirmado para junho.

Inicialmente, o GP da Inglaterra estava marcado para 19 de julho. Com a futura revisão do calendário, em processo constante de mudança em razão da pandemia, as duas provas em Silverstone devem ser realizadas nos dias 26 de julho e 2 de agosto. As datas ainda não foram oficializadas.

Com Brasil na briga, sede do Mundial Feminino de 2023 sairá em 25 de junho

Zurique, (AE) - A Fifa definiu nesta sexta-feira a data para o anúncio da próxima sede do Mundial Feminino, que será disputado em 2023. Em 25 de junho, a entidade fará uma reunião online do seu conselho para definir o país escolhido para receber o evento. O Brasil está concorrendo com a Colômbia, o Japão e a candidatura conjunta de Austrália e Nova Zelândia.

Todas as propostas ele-

gíveis serão apresentadas neste dia ao Conselho da Fifa, que fará uma votação aberta para selecionar o anfitrião do Mundial de 2023. A escolha passará por diversos critérios, incluindo as visitas técnicas realizadas aos países concorrentes no início deste ano.

"A Fifa confirmou às suas federações-membros que o Conselho selecionará o anfitrião da Copa do Mun-

do de Futebol Feminino da Fifa de 2023 na sessão que terá lugar no próximo 25 de junho em formato virtual", disse, em um comunicado.

A entidade fará a reunião no início do próximo mês em Adis Abeba, na Etiópia, mas esta foi postergada pela pandemia do novo coronavírus, o que obrigou a realização de um encontro pela internet.

A proposta brasileira indicou jogos em oito cidades distribuídas em todas

as regiões do país: Manaus (Arena Amazônia), Recife (Arena Pernambuco), Salvador (Fonte Nova), Brasília (Mané Garrincha), Belo Horizonte (Mineirão), Rio de Janeiro (Maracanã), São Paulo (Arena Corinthians) e Porto Alegre (Beira-Rio).

Além disso, a CBF informa que foram mapeados mais de 60 centros de treinamento, mil hotéis e estruturas em todas as cidades para realização de sorteios, workshops

e eventos paralelos.

A edição de 2023 do Mundial Feminino terá, pela primeira vez na história, 32 seleções na disputa, seguindo o modelo atual da Copa do Mundo masculina. A última edição, na França, em 2019, alcançou a maior audiência da história, com mais de 1 bilhão de espectadores pelo mundo. Os Estados Unidos conquistaram o título com a vitória sobre a Holanda na final.

Com atenção à saúde dos jogadores, Campeonato Alemão é retomado hoje

São Paulo, (AE) - Sem jogos desde 8 de março, o Campeonato Alemão retoma suas atividades neste fim de semana, cercado de muitas recomendações sanitárias para evitar o contágio pelo novo coronavírus. Restando apenas nove rodadas para o fim da competição, os últimos jogos contam com disputas apertadas. Algo raro de se ver nos últimos anos, o Bayern de Munique não está "sobrando" como aconteceu na maior parte dos últimos sete anos em que foi campeão sem grandes sustos.

Serão seis partidas neste sábado, duas no domingo e

uma na segunda-feira, todas sem a presença da torcida. Trata-se da primeira grande competição de futebol que retorna após paralisação causada pelas medidas de isolamento social.

Liderando o campeonato sem maior folga, o Bayern está na frente com 55 pontos, apenas quatro a mais do que o Borussia Dortmund, o segundo colocado. O RB Leipzig aparece em terceiro, com 50, e logo em seguida está o Borussia Mönchengladbach, com 49.

O Bayern joga fora de casa contra o Union Berlin, no domingo, time que ocupa a zona intermediária na ta-

bela. Já o Dortmund encara o Schalke 04, no sábado, em um confronto direto entre equipes que estão na parte de cima da tabela e que brigam por vaga para a Liga dos Campeões - somente os quatro primeiros entram na prestigiada competição na próxima temporada.

Enquanto a disputa para ir à Liga dos Campeões está mais fechada, a Liga Europa conta com um equilíbrio muito maior. São apenas duas vagas e há pelo menos cinco times próximos entre si. O Bayer Leverkusen é o melhor, com 47 pontos e parece em situação mais confortável, já a segunda

vaga tem o Schalke 04 (37) na sexta colocação, seguido de perto por Wolfsburg (36), Freiburg (36), Hoffenheim (35) e Colônia (32).

Na luta contra o rebaixamento, o Paderborn espera fazer uma forte arrancada para sair da lanterna da

competição, com apenas 16 pontos. O penúltimo é o Werder Bremen, com 18, e depois o Fortuna Düsseldorf, com 22, completando a zona de rebaixamento. Mainz (26), Augsburg (27), Hertha Berlin (28) e Eintracht Frankfurt (28) aparecem acima.

CONFIRA ABAIXO A TABELA DA RODADA DO ALEMÃO:

SÁBADO
10h30 - Borussia Dortmund x Schalke 04
10h30 - Augsburg x Wolfsburg
10h30 - Fortuna Düsseldorf x SC Paderborn
10h30 - RB Leipzig x Freiburg
10h30 - Hoffenheim x Hertha Berlin
13h30 - Eintracht Frankfurt x Borussia Mönchengladbach
DOMINGO
10h30 - Colônia x Mainz
13 horas - Union Berlin x Bayern de Munique
SEGUNDA-FEIRA
15h30 - Werder Bremen x Bayer Leverkusen

Felipe Melo reforça admiração pelo Boca Juniors: 'Desde pequeno sempre gostei'

São Paulo, (AE) - O zagueiro e volante Felipe Melo concedeu uma longa entrevista ao diário esportivo Olé, da Argentina, e voltou a abordar a identificação com o Boca Juniors. Perto de completar 37 anos, o jogador do Palmeiras disse que acompanha a equipe há tempos, revelou ser fã de vários ídolos do clube e abriu a possibilidade de no futuro defender o time, algo que já foi cogitado inclusive por parte de dirigentes argentinos.

Felipe Melo contou que a admiração pelo Boca Juniors começou quando ainda era criança e via Diego Maradona jogar. Depois, já adulto, se encantou pelo ambiente de fanatismo no estádio La Bombonera, chamado por ele de "mítico". "Eu amava o (zagueiro) Schiavi, que já me mandou mensagem no Instagram para que pudessemos manter contato. O Palermo, que não tinha tanta qualidade, mas marcava muitos gols. E o Riquelme que, enfim, fazia coisas incríveis", lembrou o volante, que

citou também a passagem de destaque do atacante Larley pelo time argentino. "Desde pequeno sempre gostei do Boca Juniors", completou.

No ano passado, o então candidato à presidência do Boca Juniors José Beraldi disse que gostaria de levar Felipe Melo para o clube caso vencesse a disputa. Embora ele tenha perdido o pleito, o brasileiro não descarta um dia fazer parte do time argentino. "Eu não sei o que pode acontecer amanhã. Eu tento fazer o meu melhor hoje, porque você não sabe o que vai acontecer amanhã", comentou.

A ligação entre Felipe Melo e Boca Juniors teve novos desdobramentos neste ano, quando o clube foi campeão argentino e o brasileiro divulgou um vídeo em que comemorava a conquista. O jogador guarda em casa uma camisa da equipe dada de presente pelo ex-colega de Palmeiras, o zagueiro Tobio. "O que faço é de coração. Eu achei mesmo que o Boca seria campeão", disse.

Vestibular de Inverno UNOPAR 2020.2

IMPERDÍVEL!

Concorra a **ISENÇÃO** da primeira mensalidade.

PARA DIMINUIR A DISTÂNCIA ENTRE VOCÊ E O SEU DIPLOMA.

PODE COMPARAR. EAD ASSIM É UNOPAR. FAÇA JÁ SUA PROVA unopar.br

Polo Umuarama - Colégio Global

(44) 98819 - 5476 ou (44) 3621 - 4707

(44) 98816 - 8229

Ilustrações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO N.º 075/2020
SUMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - No 017/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 018/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 188/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 189/2020
Consuliu o Conselho do FUNDEB e dá outras providências...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
O Município de Ivaté torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Junho do ano de 2020, na Av. Rio de Janeiro nº 2758 em Ivaté - Paraná...

Local do Objeto Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução (dias)
Sede Pavimentação em TST 1.212,80 m2 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 190/2020
Concede férias ao servidor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 191/2020
DESIGNA MARIA APARECIDA SANTIAGO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 192/2020
DESIGNA LILIAN SANTANA DE BRITO SOARES
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 057/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE HONORARIOS E ADJUDICAÇÃO
EDITAL/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Município de Nova Olimpia, torna público que requer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Barragem para tráfego de resíduos reativos a ser implantado na Estrada Divisora km 01, Lotes 36-B e 40-B e 41-B - Olimpia Velha, s/n - Zona Rural - 87490-000 - Nova Olimpia/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
DECISÃO ADMINISTRATIVA
DECISÃO Nº 018/2020. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná...

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
FONE: (44) 3534-1181 - FAX: (44) 3534-1181
Rua Floriano Peixoto, 2473 - Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 - MARILUZ - PR...

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.256, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº48/2009
MUNICÍPIO - FEROBAL - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0001, de 15 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 146/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2018
Inelegibilidade nº 05/2018...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 333/2020
Contraria ALANA PAULA DE SOUZA AMORIM, para cargo de Técnico em Enfermagem - PSS, e dá outras providências...

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - Tipo: Menor Preço

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 01 - UMUARAMA/PR. POSTO CASTELO DE UMUARAMA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 02 - PARANAÍVA/PR. COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOROESTE EIRELI

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 03 - CIANORTE/PR. I L N CARMINATI & CIA LTDA ME

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 04 - CAMPO MOURÃO/PR. CCS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 05 - ALTÔNIA/PR. PKG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 06 - BARBOSA FERRAZ/PR. L H ANTUNES TEIXEIRA DE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 07 - CAFEZAL DO SUL/PR. POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 08 - CRUZEIRO DO OESTE/PR. AUTO POSTO MANFRIM LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 09 - GOIOERÊ/PR. AUTO POSTO CENTER LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 10 - ICARAÍMA/PR. H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 11 - IRETAMA/PR. FANTI & VALLE LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 12 - LOANDRA/PR. BONETTI & CIA LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 13 - NOVA LONDRINA/PR. RAUAN NEVES ROSINKI

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 14 - TERRA BOA/PR. TERCIO F TAMURA & CIA LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 15 - TERRA RICA/PR. ATHENAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 16 - UBRATÁ/PR. B C COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 17 - IVAIPORÁ/PR. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 18 - MANOEL RIBAS/PR. POSTO DE COMBUSTÍVEIS HILLESHEIM SALAMAIA LTDA - ME

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 19 - SÃO JOÃO DO IVAIPORÁ/PR. P J FREITAS - AUTO POSTO

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 20 - DOURADINA/PR. GAZIN AUTO POSTO

Table with columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Lote 21 - QUERENCIA DO NORTE/PR. AUTO POSTO PEREIRA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório aos proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umarama/PR, 15 de Maio de 2020.
NAYANE DILETI DOS SANTOS
Assinado Digitalmente
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-228, a Comissão de Economia Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, torna público que realizará dia 18 de Maio de 2020, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraima, sítio a Rua Monte Belo, 607, AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027/2020...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 09h00min do dia 05/06/2020, sala de licitações do Paço Municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo como objeto Revitalização da Orla do Rio Paraná no Distrito do Porto Figueira, no Município de Alto Paraíso, de acordo com o Convênio nº 228/2019/Instituto Água e Terra (IAP até 2019). Conforme projetos, planilhas, normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.435.569,90 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da Lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro - Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.altoparaíso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail licitacao@altoparaíso@yahoo.com.br.
Alto Paraíso-PR, 15 de Maio de 2020
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 233/2020
SÚMULA: Designa Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

Art. 1º - Designar o Servidor JOB REZENDE NETO, portador da CI/RG nº 395.969, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, para responder e assinar pelo CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, a partir de 14 de maio de 2020, sem ônus ao município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Minerias	13/05/2020	380,85
TOTAL REPASSO		380,85
FUNDE - Transferência Salário Educação	14/05/2020	9.827,24
TOTAL REPASSO		9.827,24

Alto Paraíso, 15 de Maio de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 97/2020, de 15 de Maio de 2020.
Designa servidores públicos para responder como Gestor e Fiscal do Convênio de Caminhão Pipa.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o funcionário Luis Carlos dos Santos, RG, nº 61893342, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Controle de Frotas, para responder como Gestor do Convênio de Caminhão Pipa e como Fiscal Fica Designado o funcionário Paulo César Dielli, RG, nº 5.189.167-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Alto Piquiri, Sexta-feira, 15 de Maio de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 313 - Fone/Fax: (41) 3034-8000 - Cx. Postal 341
CEP 87580-500 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO 037/2020

Referente ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado N°43/2019

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.993-4/SSP-PR, e do CPF/MP: nº 622.478.249-00.

Empregado: ANIELLY DA SILVA MORO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Vereador Rosaldo Pacagnan, 133, nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri - Pr, portadora da Cédula de Identidade RG: nº107468900/SSEP-PR, do CPF/MP: nº067.246.409-89, PIS/PASEP nº1.905.142.465-8 e a CTPS: nº03821 Série 00017/MS.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 14/05/2019.

Fica estabelecido que o contrato por prazo determinado, que deveria terminar em 19/05/2020, será prorrogado até 17/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 07 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:
a) _____ b) _____
CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 96/2020, de 15 de Maio de 2020.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei nº 456/92 com a redação dada pela Lei nº 2462/015 e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
BARBARA ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA 2019/2020 18/05/2020 A 01/06/2020
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, Sexta-feira, 15 de Maio de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1229/2020
Homologa julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 16/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
DECRETO Nº 1229/2020
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 67/2020 de 06 de março de 2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 16/2020, que tem por objeto a (a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MADEIRAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPOSTANTE: VALOR TOTAL
SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA - EPP R\$ 292.876,80
dúzientos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP R\$ 302.168,90 trezentos e dois mil e cento e sessenta e oito reais e noventa centavos
GETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO-EIRELI-ME R\$ 301.860,00 trezentos e um mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supracencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 74/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá início de vigência em 18 de maio de 2020 estendendo-se até 18 de maio de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 302.168,90 (trezentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 16/2020.
Alto Piquiri - PR, 15 de maio de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
Donizete Bernardino Sobrinho
Representante Legal da Empresa
Contratado

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA, CNPJ nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira nº 2394, Centro, em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, torna pública que requereu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia, para implantação do HOSPITAL MUNICIPAL, a ser implantado no Lote Urbano nº 245, sito a Rua Firmino Vieira de Oliveira, nº 1993, Matrícula nº 16.990, no Município de Cidade Gaúcha - Paraná. Cidade Gaúcha, PR, 15 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 75/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: GETEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO-EIRELI-ME
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá início de vigência em 18 de maio de 2020 estendendo-se até 18 de maio de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 301.860,00 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 16/2020.
Alto Piquiri - PR, 18 de maio de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
GERIJA TEREZA DE OLIVEIRA BAUERMANN
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 76/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA - EPP
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá início de vigência em 18 de maio de 2020 estendendo-se até 18 de maio de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 292.876,80 (dúzientos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 16/2020.
Alto Piquiri - PR, 18 de maio de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
CLOVIS ANDERSON DALMORA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Avenida Adão Arcângelo Djalme, 882 – Fone (41)3654-1235 – CEP: 87595-000

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Art. 1º - Fica homologado o resultado de licitação e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprova, declaro HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 021/2020, Pregão Presencial 017/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, ADJUDICANDO as licitantes vencedoras:
LOTE 01 - PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, CNPJ 30.509.342/0001-00.
LOTE 02 - WAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 59.104.422/0057-04.
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOIS VEÍCULOS, SENDO UMA VAN TATO ALTO, E UM UTILITÁRIO TIPO PICK UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
Brasília do Sul-PR, 15 de Maio de 2020.
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.57/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Unio de Saúde (SUS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 17/2020
Dotação orçamentária:
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103011500.2022339030303 457.763.86 92 Saúde
RS 89.205,23(oitenta mil duzentos e cinco reais e vinte e três centavos).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. Data: 07 de Maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.54/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS. OBJETO: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Unio de Saúde (SUS)...
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 17/2020
Dotação orçamentária:
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103011500.2022339030303 457.763.86 92 Saúde
RS 102.961,01 (cento e dois mil novecentos e sessenta e um reais e um centavo). - ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS. Data: 07 de Maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.55/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. OBJETO: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Unio de Saúde (SUS)...
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 17/2020
Dotação orçamentária:
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103011500.2022339030303 457.763.86 92 Saúde
RS 48.236,82 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. Data: 07 de Maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.58/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e SOS DISTR. DE PRODUTOS PARA SAUDE... OBJETO: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Unio de Saúde (SUS)...
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 17/2020
Dotação orçamentária:
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103011500.2022339030303 457.763.86 92 Saúde
RS 49.971,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e um reais).ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura SOS DISTR. DE PRODUTOS PARA SAUDE. Data: 07 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO ORIGINAL Nº 195/2019 – DATA: 01/12/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
TONIATO & SANTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
MOTIVO: Alteração de valor (diminuição do preço) DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS: 10/05/2020
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ASSINATURAS:
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Sebastião Toniatto
TONIATO & SANTOS LTDA.
15/05/2020
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) 022/2020 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, SEM COMO MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 01/06/2020.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).
Brasília do Sul - PR, 15 de Maio de 2020.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2020
Pregão Nº 21/2020
EXCLUSIVO ME E EPP
DATA DA ABERTURA: 29 de maio de 2020.
HORÁRIO: 08:30 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço – Por Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrata - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - PR, 15 de maio de 2020
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Tema público:
ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS.
PROCESSO Nº: 34/20
TOMADA DE PREÇOS: 1/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, no Distrito de Guaiporã do Município de Cafetal do Sul-PR, conforme Convênio nº 013/2020 protocolo nº 16.134.802-3, celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado do Paraná e Município de Cafetal do Sul.
As 08:45 horas do dia 19 de Maio de 2020, no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR.
DEMAS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
Mario Junio Kazuo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 090/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA NEUZA CAMPOS FONSECA DE OLIVEIRA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
1. O Requerimento protocolado sob nº 86/2020, no dia 13 de maio de 2020, devidamente instruído e fundamentado;
2. O amparo legal nos termos da legislação específica.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora NEUZA CAMPOS FONSECA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 4.433.184-5 SSP/PR e CPF sob nº 629.147.749-15, ocupante do Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio MAR/2007 a MAR/2012, com truição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, aos 13 de maio de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.66/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MEDICAMENTOS PARA USO E CONSUMO NOS POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 16/2020
Dotação orçamentária:
DESCRÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED.
MATERIAL DE CONSUMO 05.001.103011500.2022 339030 303 578.082,10 92
ORÇAO
RS 148.539,40 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. Data: 13 de Maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.69/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MEDICAMENTOS PARA USO E CONSUMO NOS POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 16/2020
Dotação orçamentária:
DESCRÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED.
MATERIAL DE CONSUMO 05.001.103011500.2022 339030 303 578.082,10 92
ORÇAO
RS 156.490,50, (cinqüenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS. Data: 13 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. Nº 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(041)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezalodosul.pr.gov.br

Decreto nº 108/2020 de 14 de maio de 2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E NA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, no valor de **RS25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.				
09.001	DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO				
09.001.20.606.1600.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
251	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
Total Suplementação:					25.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Redução

09	SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.				
09.001	DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO				
09.001.20.606.1600.2.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
248	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
Total Redução:					25.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexas da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2020

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIOS - 12º R.S. CNPJ 08.040.023/0001-70
AV. ANÉLIO MOREIRA DA FONSECA, 860 - ZONA ARARAJAZZ - UMUARAMA - PR - FONE: (41) 3633-2738
www.cisamunicipal.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa CDO APARELHOS AUDITIVOS LTDA – ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas e exames/ procedimentos na especialidade de fonoaudiologia, conforme edital de chamamento público nº 001/2020 e 003/2020 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes da tabela do CISA, com inexigibilidade de licitação. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 018/2020 anexo. Em 13 de Maio de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIOS - 12º R.S. CNPJ 08.040.023/0001-70
AV. ANÉLIO MOREIRA DA FONSECA, 860 - ZONA ARARAJAZZ - UMUARAMA - PR - FONE: (41) 3633-2738
www.cisamunicipal.com.br

RESUMO DE ADITIVOS,
Termo Aditivo n 002/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 010/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S
Contratado: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
Objeto: Tendo em vista a Resolução Nº 004/2020 de vinte de março de 2020 do Cisa – Consórcio Intermunicipal de Saúde que suspendeu todas as atendimentos do Consórcio, as partes convencionam a redução de 25% ficando acertado o valor de R\$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) mensais do valor constante na Cláusula Quarta deste contrato.

Termo Aditivo n 002/2020
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 008/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S
Contratado: C.J.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de Tomada de Preços nº 02/2020, que tem como objeto a contratação de profissionais para atuar como facilitadores no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as seguintes oficinas: pintura e bordado, ballet, bateria, capoeira, violão, teclado, bordado e crochê, tênis de mesa e atividades recreativas, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 18 de maio de 2020 às 08:00hs (oito horas), fica SUSPENSADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
PORTARIA Nº 587/2020
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 587/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2019 e 2020 a atual Classe na Progressão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa J. C. QUINHONE ATACADISTA - EPP, para aquisição de materiais de proteção contra o COVID-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), presente o constante dos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 010/2020
De 15 de maio de 2020.
CONCEDE FERIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ROSÂNGELA APARECIDA MARTINI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 29/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE DOURADINA E ELIANA BARBOSA NOVAIS
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ELIANA BARBOSA DE NOVAIS, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua Lourenço de Almeida, nº 3801, Centro, no município de Ivai, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G. nº 7.595.707-8/SSP-PR e do CPF-055.837.449-28, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.454/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º III da Lei Orgamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.455/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º III da Lei Orgamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 093/2019
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionilo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.228.533/0001-49, com sede à RUA DESEMBARGADOR LAURO LOPES, nº 3697, CEP - 87501-210 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLEVERSON DE ALENCAR COSTA, portador(a) do RG nº 75349050 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 033.052.179-95, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina 3741, na cidade de Umuarama - Pr., resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 18/2019, Processo nº 65, data da homologação da licitação 31/05/19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 070, DE 15 DE MAIO DE 2020.
SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 - SAMAÉ - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 - SAMAÉ - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 - Saneamento
122 - Administração Geral
0037 - Saneamento
2090 - Manutenção dos Serviços Administrativos
1.0078 - Recursos Ordinários - Livres
3.1.90.31.00.00 - Recursos Judiciais R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL R\$ 3.000,00

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 008/2020

Table with 5 columns: Class, Insc., Nome, Cargo, Regional. Contains list of candidates for the CIUENP process.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2020, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 11/05/2020 a 15/05/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
12º REGIONAL DE UMUARAMA

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2020
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 012/2020, visando à Aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Tapejara-PR, com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 28 de maio de 2020, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 15 de maio de 2020. DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020
OBJETO: Realinhamento de preços de Produtos de Gêneros Alimentícios (Cebola, Batata Lisa, Cenoura, Tomate Caqui, Banana Nanica, Laranja Pera, Banana Maça, Chuchu, Beterraba, Repolho Liso e Maça)
CONTRATANTE: Município de Tapejara - ME.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 - V.
VALOR REAJUSTADO:
CEBOLA - R\$ -7,99 (sete reais e noventa e nove centavos - Kg)
BATATA LISA - R\$ -7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos - Kg)
CENOURA, FRESCO E SEM RAMA, FRESCA - R\$ -5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos - Kg)
TOMATE CAQUI - R\$ -6,50 (seis reais e cinquenta centavos - Kg)
BANANA NANICA - R\$ -2,99 (dois reais e noventa e nove centavos - Kg)
BANANA MAÇA - R\$ -6,50 (seis reais e cinquenta centavos - Kg)
CHUCHU 1ª QUALIDADE - R\$ -4,80 (quatro reais e oitenta centavos - Kg)
BETERRABA - R\$ -4,60 (quatro reais e cinquenta centavos - Kg)
REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE - R\$ -4,50 (quatro reais e cinquenta centavos - Kg)
MAÇA GALA NACIONAL, DE PRIMEIRA - R\$ -5,99 (seis reais e noventa e nove centavos - Kg)
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'c', da Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 14 de maio de 2020.
MUNICIPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 145, de 15 de maio de 2020.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, DARLAN SCALCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e especialmente os dispositivos previstos na Lei Complementar nº 033/2013; CONSIDERANDO as recomendações da OMS, Organização Mundial da Saúde; CONSIDERANDO as orientações das autoridades do Ministério da Saúde; CONSIDERANDO as determinações do Governo do Estado do Paraná; CONSIDERANDO também as recomendações Ministério Público; CONSIDERANDO por derradeiro o reflexo na economia do País em função do isolamento social; DECRETA:
Art. 1º: A cotá única do lançamento de Contribuição de Melhoria relativa ao exercício de 2020, com vencimento até o dia 31/05/2020, fica prorrogada para o dia 31/12/2020, com os mesmos benefícios fiscais.
Art. 2º: As obrigações tributárias decorrentes da Contribuição de Melhoria já parceladas, seguem seus vencimentos de acordo com o parcelamento que lhe foi realizado junto a Fazenda Pública Municipal.
Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Pérola, PR, 15 de maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPOSICIONADORES E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORARIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 29/05/2020 às 08:30h
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro - CEP 87450-200, na cidade de Oeste, pelo telefone (41) 3253-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do email: licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste - PR, 15 de maio de 2020.
Juliana C. Santos Tamara Bispo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPOSICIONADORES E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORARIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 29/05/2020 às 08:30h
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro - CEP 87450-200, na cidade de Oeste, pelo telefone (41) 3253-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do email: licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 15 de maio de 2020.
Juliana C. Santos Tamara Bispo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 086/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
EXONERAR: do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, o servidor Municipal EDILSON DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do RG sob nº 4.490.372-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 604.965.339-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, a partir de 15 de maio de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data, retornando assim ao seu cargo de origem.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Xambre, 15 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 273/2020, de 13 maio de 2020
CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Table with 6 columns: NOME, CARGO, CLASS, PADRÃO, ADMISSAO, % ATUAL, % ACESSO. Lists candidates for São Jorge do Patrocínio.

Art. 1º. - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, Lei Municipal 1.437/2010 e Lei Complementar nº 003/2019, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:
RESOLVE:
Art. 1º. - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, Lei Municipal 1.437/2010 e Lei Complementar nº 003/2019, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:

Table with 6 columns: NOME, CARGO, CLASS, PADRÃO, ADMISSAO, % ATUAL, % ACESSO. Lists candidates for São Jorge do Patrocínio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal
CONCEDE Adicional de Quinquênio a servidores do quadro próprio desta municipalidade e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDE Adicional de Quinquênio, a partir das datas abaixo mencionada, nos termos do art. 5º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 796/2002 e Lei Municipal nº. 1437/2010, e Lei Complementar nº 003/2019, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:

Table with 6 columns: NOME, CARGO, CLASS, PADRÃO, ADMISSAO, % ATUAL, % ACESSO. Lists candidates for São Jorge do Patrocínio.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDE Adicional de Quinquênio, a partir das datas abaixo mencionada, nos termos do art. 5º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 796/2002 e Lei Municipal nº. 1437/2010, e Lei Complementar nº 003/2019, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 151/2020
Nomeação do funcionário ODAIR JOSÉ SCARPELINI
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ODAIR JOSÉ SCARPELINI, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.829.169-9 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 082.042.149-95, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de ENFERMEIRO INTERVENционISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação, na cidade de Umuarama - PR, para efetivo exercício a partir de 17 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama-PR, 15 de Maio de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 277/2020, de 15 de maio de 2020.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Pandemia do Covid-19 e a necessidade do cumprimento das medidas de segurança determinadas pelo Ministério da Saúde. Considerando a Medida Provisória nº 927/2020, editada pelo Governo Federal, possibilitando a concessão de férias a servidores públicos visando amenizar os riscos em função do Coronavirus.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CLOVIS NIVALDO SOARES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.439.3405/SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orgamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.142 - Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, a serem concedidas no período de 18/05/2020 a 01/06/2020, com pagamento do abono de 1/3 constitucional na competência de maio de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 278/2020, de 15 de maio de 2020
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Pandemia do Covid-19 e a necessidade do cumprimento das medidas de segurança determinadas pelo Ministério da Saúde. Considerando a Medida Provisória nº 927/2020, editada pelo Governo Federal, possibilitando a concessão de férias a servidores públicos visando amenizar os riscos em função do Coronavirus.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. PAULO JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº. 9.823.379-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração; Unidade Orgamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.142 - Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, a serem concedidas no período de 18/05/2020 a 01/06/2020, com pagamento do abono de 1/3 constitucional na competência de maio de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3696-8000 - Cx. Postal 1411
CEP 87585-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 98/2020, de 15 de Maio de 2020.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias as servidoras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar as servidoras que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
LUCIANA SATI FERREIRA RICHTER	2019/2020	13/05/2020 A 11/06/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2020.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 15 de Maio de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3696-8000 - Cx. Postal 1411
CEP 87585-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 99/2020, de 15 de Maio de 2020.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992, e, CONSIDERANDO, ainda, o requerimento datado e deferido.

RESOLVE:

I - Concede LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA a servidora abaixo como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
JURACY GABRIEL DA SILVA	2008/2013	18/05/2020 A 15/08/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 15 de Maio de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3696-8000 - Cx. Postal 1411
CEP 87585-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2020, de 15 de Maio de 2020.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992, e, CONSIDERANDO, ainda, o requerimento datado e deferido.

RESOLVE:

I - Concede LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA a servidora abaixo como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
EUNICE IGNACIO DA SILVA	2010/2015	13/05/2020 A 10/08/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Maio de 2020.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 15 de Maio de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/1
Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-67
Exercício: 2020

Decreto nº 63/2020 de 13/05/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL	10.001.10.301.0012.2.012 Manut. das Atividades de Saúde		
248 - 3.3.90.14.00.00	303	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
258 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
Total.....:			105.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:

Receta: 1.7.1.8.01.21.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		105.000,00
Total:		105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 13 de maio de 2020.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA

CNPJ: 02.007.903/0001-20
E-mail: escolavilaformosa@douradina.pr.gov.br
Fone: (44) 3663-60-63
Rua Massato Nakamura 5/Nº-Distrito de Vila Formosa
CEP 87.485-000 - DOURADINA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020

A Presidente Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Vila Formosa do Distrito de Vila Formosa no Município de Douradina-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONVOCA:

A Comunidade Escolar para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12/05/2020 (doze de maio de dois mil e vinte), às 19h00min (dezenove horas) na Escola Rural Municipal Vila Formosa, com a seguinte ordem do dia:

- Posse dos Membros de cada Segmento do Conselho Escolar, Titulares e Suplentes para o Biênio de maio de 2020-2022 (Dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois);
- Eleição do Vice-Presidente, dentre os Membros que compõem o Conselho Escolar.

Vila Formosa, 08 de Maio de 2020

Ana Gil Vicentin
Presidente
Conselho Escolar

*Replicado por Extravio

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 055/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017.

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atender para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22ª REGIONAL - IVAIPORÃ

MÉDICO INTERVENCONISTA - 24 HORAS SEMANAIS
BASE DE IVAIPORÃ - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n.º
030	SANDRO BATISTA MORAIS	00110	000499480 SSP/MS

*O Candidato classificado em 3º lugar está sendo convocado novamente, em 2ª chamada, conforme item 4.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2017.

Umuarama - PR, 08 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-67
Exercício: 2020

Decreto nº 62/2020 de 13/05/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA	06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	06.001.12.361.0018.2.026 Manutenção do Salário Educação		
139 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
140 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
142 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
Total.....:			210.000,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL	10.001.10.301.0012.2.012 Manut. das Atividades de Saúde		
262 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
363 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	
364 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
Total.....:			170.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fonte(s):

	107	310.000,00
107 Salário Educação		
494 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494	180.000,00
Total:	494	490.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 13 de maio de 2020.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-67
Exercício: 2020

Decreto nº 64/2020 de 13/05/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECR.MUN.DA ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.122.0007.2.005 Manut. das Atividades Administrativa		
29 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	
32 - 3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	
Total.....:			130.000,00	
08 SECR.MUN.DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE	08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	08.001.18.541.0013.2.083 RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA		
216 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
08.001.18.542.0013.2.039 Manutenção Departamento de Meio Ambiente				
221 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
222 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
08.001.20.122.0010.2.036 MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA				
230 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
231 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
232 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total.....:			50.000,00	
13 SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER	13.001 DEP. DE ESPORTES	13.001.27.812.0017.2.030 Manutenção do Depto de Esportes		
351 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
Total.....:			205.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fonte(s):

	000	205.000,00
1000 Recursos Ordinários (Livres)		
Total:	000	205.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 13 de maio de 2020.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2020

Conceder Adicional de Insalubridade ao funcionário **ODAIR JOSÉ SCARPELIM**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **ODAIR JOSÉ SCARPELIM**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.829.169-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 082.042.149-95, em exercício a partir de 17.05.2020, para o emprego público de provimento por prazo determinado de ENFERMEIRO INTERVENIONISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação desse serviço de urgências, na cidade de Umuarama - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a contar da data já mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 15 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2020

Nomeação do funcionário **CLAUDIMIR DA SILVA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLAUDIMIR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 4.752.277-3 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 790.476.029-00, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais**, pelo regime CLT, na região de abrangência da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, a contar o efetivo exercício de 18 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 15 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário **CLAUDIMIR DA SILVA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **CLAUDIMIR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 4.752.277-3 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 790.476.029-00, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 11ª Regional – Campo Mourão - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 18.05.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 15 de Maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2020

Revoga Licença Maternidade da Servidora **AMANDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 15 de maio de 2020, a Portaria nº 112/2020 de 23 de abril de 2020, que concederia Licença Maternidade à servidora **AMANDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 9.415.579-7, SESP-PR, inscrita no CPF sob nº. 076.591.619-38, admitida em 01 de janeiro de 2014, ocupante do emprego público de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada situada no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

Umuarama/PR, 15 de maio de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 089/2020
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
NOMEAR: o servidor Municipal **EDILSON FARIAS FILHO**, portador do RG sob nº 3.340.817 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 103.329.168-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a partir de 15 de maio de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário a Portaria nº 055/2017 de 10/04/2017. Registre-se Anote-se Publique-se
Xambêrê, 15 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 093/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

Onde se lê a presente licitação tem como valor máximo o montante de R\$-749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), sendo que o valor máximo para cada item licitado consta no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, texto este constante do item 5.2 do edital, o correto é "A presente licitação tem como valor máximo o montante de R\$-764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), sendo que o valor máximo para cada item licitado consta no Anexo I (Termo de Referência) deste edital".

E, no Anexo I do Edital, item 21, onde se lê:

ITEM: DESCRIÇÃO VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO (R\$) PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO (%)
21 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA LINHA GMC COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. COTA PRINCIPAL 15.000,00 20%

O valor correto estimado de contratação para este item é:

ITEM: DESCRIÇÃO VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO (R\$) PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO (%)
21 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA LINHA GMC COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. COTA PRINCIPAL 15.000,00 20%

E, ainda, no Anexo I do Edital, item 1.4, onde se lê "O custo total estimado para esta licitação é de R\$-749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), sendo que referido custo foi apurado a partir de média de preços constante no processo administrativo deste Edital, e considerando que a referida contratação ultrapassou em seu preço máximo o valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais)", previstos para contratação exclusiva de ME/EPP/MEI, estabeleceu-se itens destinados a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (Cota Reservada de até 25%), por tratar-se de contratação de bens de natureza divisíveis, conforme justificado nos itens a seguir".

Nos termos do art. 4º, inciso V e art. 9º, ambos da Lei nº 10.520/2002 e art. 21, §4º da Lei 8.666/93, o Aviso de Licitação será repubiado para sessão inicial em 11/02/2020.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 15 de abril de 2020.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Prepeira
Portaria nº 712/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 088/2020
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR: A servidora VALERIA APARECIDA MARQUEZINI portadora do RG sob nº 10.497.629-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 077.879.669-80 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo para responder pelo Instituto de Identificação do Paraná, Serviços de Alistamento Militar e Ministério do Trabalho e Emprego, a partir de 15 de maio de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se
Anote-se
Publique-se
Xambêrê, 15 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 089/2020
Concede Gratificação RT a Servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR: A servidora VALERIA APARECIDA MARQUEZINI portadora do RG sob nº 10.497.629-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 077.879.669-80 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Gratificação de Responsabilidade Técnica perante o Instituto de Identificação do Paraná, Serviços de Alistamento Militar e Ministério do Trabalho e Emprego, cumulativamente com o Controle de Combustível no percentual de 40% (quarenta por cento) a partir de 15 de maio de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se
Anote-se
Publique-se
Xambêrê, 15 de maio de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ NOROESPARG

Constituição de Entidade Pública Municipal nº 146/2003
Credenciada pelo Estado do Paraná Lei nº 17.761 de 29/06/2007
Estadual e Federal nº 13.023/2006 - Portaria nº 1.719 de 07 de novembro de 2017
Autarquia Regional Marquês-Infante
Município: Umuarama - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROESPARG, com sede na Avenida Itaipanga nº. 3883, na cidade de Umuarama - PR, por sua Diretora Presidente, Pedro Arildo Ruiz Filho, CONVOCA os ASSOCIADOS para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 002/2020, que será realizada em data de 19 de maio de 2020, na sala de reuniões da sede da NOROESPARG, com início às 18h00min, em primeira convocação e às 17h00min, em segunda convocação, a fim de deliberar da seguinte ordem do dia:

A) Prestação de Contas 2018/2019;
B) Exclusão/Inclusão de Associados;
C) Assuntos Gerais.

Umuarama-PR, 30 de abril de 2020.

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Presidente da NOROESPARG

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ NOROESPARG

Constituição de Entidade Pública Municipal nº 146/2003
Credenciada pelo Estado do Paraná Lei nº 17.761 de 29/06/2007
Estadual e Federal nº 13.023/2006 - Portaria nº 1.719 de 07 de novembro de 2017
Autarquia Regional Marquês-Infante
Município: Umuarama - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROESPARG, com sede à Avenida Itaipanga, nº. 3883, na cidade de Umuarama - PR, por intermédio de sua Diretora Presidente, Pedro Arildo Ruiz Filho, CONVOCA os ASSOCIADOS para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 002/2020, que será realizada em data de 19 de maio de 2020, na sala de reuniões da sede da NOROESPARG, com início às 18h00min, em primeira convocação e às 17h00min, em segunda convocação, a fim de deliberar da seguinte ordem do dia:

1) Eleição do Conselho de Administração – 2020/2023;
2) Eleição do Conselho Fiscal – 2020/2022;
3) Assuntos Gerais.

Umuarama-PR, 30 de abril de 2020.

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Presidente da NOROESPARG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 188/2020
Súmula: Concedo Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora CLEMIRA MARIA GUARNIERI.

D E C R E T O
Art. 1º - Fica concedida à servidora CLEMIRA MARIA GUARNIERI, brasileira, servidora pública municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.069.689- SSP/PR, e inscrita no CPF/MP nº 728.589.669-15, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de PROFESSOR, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, C. F. e Art. 50 da Lei Municipal nº 59/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 3.228,44 (três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente à última remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos desde 14 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de maio de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 124/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contrato: POSTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cláusula Primeira: Fica reduzido ao presente contrato o reajuste referente ao equilíbrio econômico financeiro, alterando o valor unitário dos Item 1 - Etano de R\$ 2,97 (dois reais e setenta e sete centavos), para R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 1.071,90 (um mil e setenta e um reais e noventa centavos), passando e alterando o valor total deste contrato de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), para R\$ 28.628,10 (vinte e oito mil seiscientos e vinte e oito reais e dez centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001, 10.122.0024.2.097 – ED-3.3.90.30.00-0 – D-3 – F-303
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/04/2020.
Umuarama, 15 de maio de 2020
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Empreitada nº 147/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. A. CAVALLARI ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica, para substituição de 504 (quatrocentas e quatro) luminárias públicas existentes por luminárias públicas LED, sendo 93 (noventa e três) luminárias na Rua Marginal (Av. Ivo Sornani), 152 (cento e cinquenta e duas) luminárias no Parque 1º de maio, 217 (duzentas e dezessete) luminárias no Parque das Jaboaticabeiras e 42(quarenta e duas) luminárias no Parque Sete Alqueires, todas no Município de Umuarama, conforme projetos, planilhas e especificações estabelecidas no Pregão Presencial nº 033/2020 - PMU e seus anexos.
Valor: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
Vigência: 08/05/2020 a 08/09/2020.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.197/2019 em 05 de maio de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de maio de 2020, edição nº 11.847, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.863/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TIOSSI JUNIOR E BARBOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de capacitação de curso do "Novo Pregão Eletrônico nos Termos do Decreto Federal nº 10.024/2019", com ênfase na formação e atualização de Progrejo e Equipe de Apoio, para servidores deste Município.
Valor: R\$ 11.864,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 08/05/2020 a 07/06/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.863 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra nº 052/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de software de orçamento e gerenciamento de veículos, com consulta eletrônica do mercado de peças de automóveis, caminhões e motos pertencentes ao Município de Umuarama-Pr – Sistema Audatex – Versão Light, com suporte e atualizações, para auxiliar como base de preço para atender a Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município.
Valor: R\$ 7.988,92 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, ratificado no dia 06 de fevereiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de fevereiro de 2020, edição nº 11.776, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.863/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 15 de maio de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 333/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao equilíbrio econômico financeiro, conforme anexo I, passando o valor unitário do item 01 – Óleo diesel S500 – Cota Principal de R\$ 3,22 (três reais e dois centavos), para R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), o item 02 – Óleo diesel S500 – Cota Exclusiva para ME e EPP de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), para R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), o item 03 – Óleo diesel S10 – Cota principal de R\$ 3,26 (três reais e vinte seis centavos), para R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), o item 04 – Óleo diesel S10 – Cota Exclusiva para ME e EPP de R\$ 3,26 (três reais e vinte seis centavos), para R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), item 05 – Gasolina Comum – Cota principal de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo), para R\$ 3,39 (três reais e oitenta e seis centavos), item 06 – Gasolina Comum – Cota Exclusiva para ME e EPP de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo), para R\$ 3,39 (três reais e oitenta e seis centavos), item 07 – Gasolina Comum – Cota Exclusiva para ME e EPP de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo), para R\$ 3,39 (três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 386.640,00 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais), conforme especificações e descrições constantes no Anexo I. Atualizando o valor total do contrato passando de R\$ 3.386.000,00 (três milhões e trezentos e oitenta e seis mil reais), para R\$ 2.999.360,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais).
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/05/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 15/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: A. J. EXECUÇÕES ELETRICAS LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 15 de abril de 2021.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais) perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), para até R\$ 68.625,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionado ao presente contrato o seguinte item: Item 05 – Gasolina Comum – Cota principal de R\$ 2.002.26.782.0017.2.080 – ED- 3.3.90.30.00-0 – D- 993 – F- 509
20.002.26.782.0017.2.080 – ED- 3.3.90.30.00-0 – D- 991 – F- 509
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/04/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 343/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: A. J. EXECUÇÕES ELETRICAS LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 11 de julho de 2020.
Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de execução do respectivo contrato, passando de 03 (três) meses, para até 05 (cinco) meses.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/05/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato 250/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 14 de julho de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/04/2020.
Umuarama, 15 de maio de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2020
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Dolores Gomes a atual Rua Projetada "G", localizada no Jardim Pimentel, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 29 de abril de 2020.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"
Presidente
Mateus Barreto de Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica denominada de Rua Gustavo Eduardo Floriano de Souza a atual Rua Projetada "D", localizada no Jardim Santiago, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 29 de abril de 2020.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"
Presidente
Mateus Barreto de Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica denominada de Rua Gustavo Eduardo Floriano de Souza a atual Rua Projetada "D", localizada no Jardim Santiago, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 29 de abril de 2020.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"
Presidente
Mateus Barreto de Oliveira
1º Secretário

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2020
Procedimento Licitatório 10/2020

De acordo com o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, parecer jurídico, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 03/2020 Inexige o ato Licitatório referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Corrios, CNPJ 34.028.316/0020-76, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Umuarama/PR, pelo período de 12 meses, no valor anual estimado de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Umuarama/PR, 15 de maio de 2020.

Fabiano Maziero Lacotiz
Presidente da CPL

Marcio Talles Pereira
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 03/2020, quanto a dispensa de Licitação, referente à contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Corrios, CNPJ 34.028.316/0020-76, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Umuarama/PR, pelo período de 12 meses, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, devidamente fundamentado.

Umuarama/PR, 15 de maio de 2020.

Noel Aparecido Bernardino – Noel do Pão
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 18/MAIO/2020 SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 - Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018. Da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, **com 02 artigos.** EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE LEI Nº 015/2020 - Autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição onerosa dos imóveis que especifica, para a construção de casas populares no Município de Umuarama, e procede a sua desafetação. Do Poder Executivo Municipal. EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 046/2019 - Altera a redação do inciso VI, do artigo 6º da Lei n.º 2.198 de 12 de maio de 1999. Do Poder Executivo Municipal, **com 02 artigos.** EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2019 - Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso **com 02 artigos.** EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2019 - Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, **com 02 artigos.** EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 15 de maio de 2020.

NOEL APARECIDO BERNARDINO "NOEL DO PÃO"
Presidente

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
 Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
 CEP: 87503-200 Umuarama-PR
 Fones:(41) 3906-1092 / 3906-1019
 E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 10, de 14 de maio de 2020

Súmula: *Aprova o Termo de Aceite – Emergência COVID-19 – Repasse emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2020, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/xqt-hfii-wqk,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO o papel do SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da Covid-19,

CONSIDERANDO a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito do município para prevenir a disseminação do vírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite – Emergência COVID-19, referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, no âmbito do município de Umuarama-PR, devido à

situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

Art. 2º. O recurso emergencial tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, para promover:

I – A estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de:

a) Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS;

b) Alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

II – O cofinanciamento das Ações Socioassistenciais, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19, na garantia das ações elencadas no art.8 da Portaria MC nº. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º. O Termo de Aceite – Emergência COVID-19 foi aprovado com as seguintes informações:

Termo: Aceite

Valor de Referência ofertado	Equipamentos EPI	Alimentos	Vagas de Acolhimento
R\$ 774.750,00	110	100	270

Valor de Referência Aceite	Quantitativo de Equipamentos EPI	Quantitativo de Metas de Alimentos	Quantidade de vagas de acolhimento aceita
R\$ 324.750,00	30	100	100

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 14 de maio de 2020.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi
 Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 101/2020
 Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 18 da Lei Municipal 2351/2019 e das Outras Provindências.
 ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 18 da Lei Municipal 2351/2019 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2019, no montante de R\$ 37.257,99 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), com a seguinte ordem classificatória:
 09 SEC DE IND. COM. AGR. PEC. M. AMB. RES. REN.
 09.03 DIVISÃO VÍACÃO, SERV. URB. E LIMP. PÚBLICA
 Fc 1545112643067 Páv. asf., blo., recape, gal. pluv. e passeio público
 2607 4.4.90.51 Obras e instalações 37.257,99
 Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019 de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
 Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2351/2019 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2358/2019.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de maio de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 102/2020
 Ementa: Abre crédito suplementar por transferência de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 3º da Lei 2351/2019 e artigo 7º, § 3º da Lei 2358/2019, e das outras providências.
 ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 3º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 3º da Lei Municipal 2351/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transferência de dotação no montante de R\$ 383,84 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com a seguinte ordem classificatória:
 04.02 ENCARGOS GERAIS
 2884612112011 Indenizações e restituições 383,84
 Fc 3.9.90.93 Indenizações e restituições 383,84
 Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permitidas parcialmente as seguintes dotações:
 04.02 ENCARGOS GERAIS
 Fc 2884612112011 Indenizações e restituições
 000 253 3.9.90.93 Indenizações e restituições 383,84
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de maio de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 ESTADO DO PARANÁ
 Processo Administrativo nº 050/2020
 Pregão Presencial nº 027/2020
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
 OBJETO: "Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE PEÇAS COM SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO PARAMANUTENÇÃO DO ÔNIBUS SCANIA 113, PLACA BXA-6551, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO LOTE 1, DESTA EDITAL."
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME e EPP.
 Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 VALOR: R\$ 34.963,00 (Trinta e Quatro Mil Noventa e Sessenta e três Reais).
 DATA DE ABERTURA: 29/05/2020 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (41) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Maio de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0177/2020 – PMU
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Gomes, com área de 886,58m², localizada no Distrito de Santa Eliza, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Repasse nº 86589/2019 (Ministério das Cidades/ Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 15 de junho de 2020.
 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
 TIPO: Menor preço global.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 319.377,10 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
 Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
 UMUARAMA, 12 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMU
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica em CBUQ, no Distrito de Roberto Silveira, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Repasse nº 86589/2019 (Ministério das Cidades/ Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 16 de junho de 2020.
 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
 TIPO: Menor preço global.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 773.242,79 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
 Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
 UMUARAMA, 12 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 – PMU
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de implantação de pista de caminhada e tela no Parque 1º de Maio, com área de 13.562,10m², município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Repasse nº 86589/2019 (Ministério das Cidades/ Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 16 de junho de 2020.
 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
 TIPO: Menor preço global.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.104.782,98 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
 Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
 UMUARAMA, 14 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 Referência à Ordem de Serviço n.º 214/2020
 DECISÃO
 O Ministério Público do Estado do Paraná, pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa, por meio de seu Ofício n.º 027/2020, encaminhou ao Prefeito Municipal de Umuarama a Recomendação Administrativa n.º 001/2020 (fls. 16/21), proferida no dia 17 de abril de 2020 no bojo do Procedimento Administrativo n.º MPPR-0151.20.002154-2, tendo por objeto a aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento do Covid-19.
 O Ofício seguiu a esta Procuradoria-Geral do Município, para cumprimento ou justificativa da impossibilidade de fazê-lo, tendo sido registrado como Ordem de Serviço nº 214/2020. Após, referida Recomendação Administrativa foi encaminhada ao Prefeito, à Secretária Municipal de Saúde e ao Controlador Interno (Comunicações Internas nº 1.267/2020, nº 1.266/2020 e nº 1.268/2020, respectivamente).
 Os autos vieram-me colacionados com recursos do Convênio nº 2532019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, o Município de Umuarama e o Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
 TIPO: Menor preço global.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.104.782,98 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
 Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
 UMUARAMA, 14 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 Referência à Ordem de Serviço n.º 214/2020
 DECISÃO
 O Ministério Público do Estado do Paraná, pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa, por meio de seu Ofício n.º 027/2020, encaminhou ao Prefeito Municipal de Umuarama a Recomendação Administrativa n.º 001/2020 (fls. 16/21), proferida no dia 17 de abril de 2020 no bojo do Procedimento Administrativo n.º MPPR-0151.20.002154-2, tendo por objeto a aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento do Covid-19.
 O Ofício seguiu a esta Procuradoria-Geral do Município, para cumprimento ou justificativa da impossibilidade de fazê-lo, tendo sido registrado como Ordem de Serviço nº 214/2020. Após, referida Recomendação Administrativa foi encaminhada ao Prefeito, à Secretária Municipal de Saúde e ao Controlador Interno (Comunicações Internas nº 1.267/2020, nº 1.266/2020 e nº 1.268/2020, respectivamente).
 Os autos vieram-me colacionados com recursos do Convênio nº 2532019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, o Município de Umuarama e o Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
 TIPO: Menor preço global.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.104.782,98 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
 Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
 UMUARAMA, 14 de maio de 2020.
 CAROLINA CICOTE MOREIRA
 Secretária da Procuradoria-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 123/2020
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.309.782,85 (um milhão trezentos e nove mil secentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
 Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
 I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 423.457,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.
 II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70066 - Implantação de Parque Urbano - Convênio 253/2019, no valor de R\$ 886.325,85 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), considerando a tendocência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
 Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 1 - PPA:
 a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
 b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
 c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
 II - LDO:
 a) - Programas, Ações e Metas.
 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 123 DE 13/05/2020
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
 ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E LICITAÇÕES
 UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
 FUNCAO: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
 NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 17.512.0011-1021 Obras de Combate a Erosão Urbana 3.3.90.30.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO 1000 RS 175.000,00
 17.512.0011-1021 Obras de Combate a Erosão Urbana 3.3.90.39.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 RS 30.000,00
 18.543.0005.1134 Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais 4.4.90.51.00.00
 18.543.0005.1134 Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais 4.4.90.51.00.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES 70066 RS 886.325,85
 TOTAL GERAL R\$ 1.309.782,85
 TOTAL GERAL 1.309.782,85

ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO Nº 123 DE 13/05/2020
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 CANCELAMENTO DE DESPESA
 ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E LICITAÇÕES
 UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
 FUNCAO: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
 NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 28.943.0000.3124 Anotação/Exc. de Parcelamento do PASEP FGTS, INSS, FPMU e Outros 1000
 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 1000
 RS 423.457,00
 TOTAL GERAL R\$ 423.457,00
 TOTAL GERAL 423.457,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ofício nº 064/2020 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa PRISCILA PRADO SILVA NASSIF SPOLADORE, para prestação de serviços de médico clínico geral, conforme o edital de chamamento público nº 001/2020, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLUÇÃO Nº 01/2007, RATIOFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 022/2020, anexo. Em 15 de maio de 2020.
 Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 1.226/2020
 Designa a servidora SARA MELO ANGELOTTO MACEDO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º. Designar a servidora SARA MELO ANGELOTTO MACEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.039.521-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 082.467.459-64 ocupante do cargo de carreira de Professora pelo regime Estatutário, nomeada em 01 de março de 2016, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Viniçius de Moraes – Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso III, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 462 de 02 de julho de 2019, a partir de 06 de maio de 2020.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1.239/2020
 Conceder licença Maternidade à servidora ANDREA ALVES DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder à servidora ANDREA DA SILVA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.036.492-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 047.241.169-19, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 10 de maio de 2020 a 06 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.240/2020
 Concede licença Luto ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.280.037-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 029.429.459-49, nomeado em 11 de março de 2015, para ocupar o cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 08 de maio de 2020 a 15 de maio de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.242/2020
 Concede Adicional Insalubridade ao servidor ANDERSON ALVES SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder ao servidor ANDERSON ALVES SILVA, matrícula 1007050, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.518.275-5-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 068.947.649-30, admitido em 17 de junho de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 18 de maio de 2020.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.243/2020
 Concede Adicional Insalubridade ao servidor MAURO SERGIO FERMINO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder ao servidor MAURO SERGIO FERMINO, matrícula 1007450, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.818.793-0-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 885.387.379-53, admitido em 01 de agosto de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 18 de maio de 2020.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.244/2020
 Concede Adicional Insalubridade ao servidor WELLINGTON HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder ao servidor WELLINGTON HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA, matrícula 1004810, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.876.236-1-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 099.288.359-85, admitido em 06 de agosto de 2018, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 18 de maio de 2020.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração